



**ULTRAPREV**

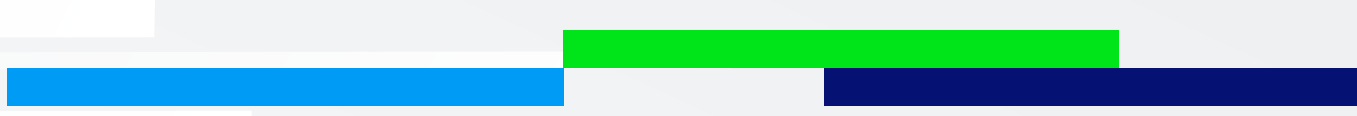
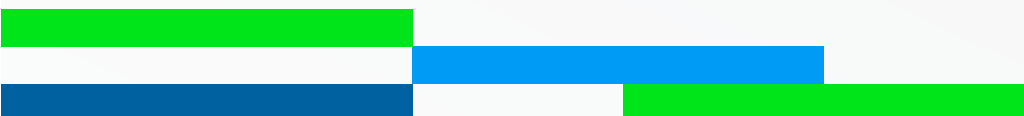
Cultivando hoje a tranquilidade de amanhã

Relatório Anual

2022



# sumário



# Mensagem da DIRETORIA



## Caro Participante

Durante o ano de 2022, experimentamos importantes conquistas, resultado de muito trabalho e dedicação da nossa equipe. Dentre esses marcos, podemos destacar a melhoria dos nossos processos internos, os quais visam garantir que as nossas atividades sejam cada vez mais eficientes, ágeis e seguras.

Além disso, também conseguimos avanços significativos em relação à aproximação e engajamento dos nossos Participantes e Patrocinadoras. Essa aproximação é fundamental para o sucesso da Ultraprev, assim conseguimos compreender necessidades e expectativas e desenvolver soluções que atendam melhor nosso público.

Essa aproximação e engajamento se dá de diferentes maneiras, desde a promoção de eventos e lives para a troca de ideias, até a disponibilização de canais de comunicação mais eficientes e acessíveis para que possamos ouvir e compartilhar ideias com nosso Participantes.

Acreditamos que esses avanços são frutos de um esforço conjunto e comprometido de todos os colaboradores e parceiros envolvidos em nossas atividades. A busca contínua pela excelência que nos permite alcançar resultados positivos como os que tivemos em 2022.

Nos mantemos motivados para dar continuidade a essa trajetória, sempre com foco na melhoria de processos, continuaremos trabalhando para proporcionar, a cada Participante, a melhor experiência possível, para que ele sempre veja, na Ultraprev, uma parceira para a construção do seu pós-carreira.

**Boa leitura! Conte sempre com a Ultraprev.**



# Estrutura ORGANIZACIONAL

## CONSELHO DELIBERATIVO

Rodrigo de Almeida Pizzinatto - Presidente

Tabajara Bertelli Costa

Cristiane Silva Leite

Decio de Sampaio Amaral

Luciana Domagala

André Brickmann Areno

## DIRETORIA EXECUTIVA

Marcello De Simone - AETQ

Julio Cesar Nogueira - Diretor Financeiro

Roberto Pedro Pastorelli Liguori - ARPB



## CONSELHO FISCAL

José Carlos Layber de Oliveira - Presidente

Elcio Arsenio Mattioli

Pedro Guedes Rabelo

## COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ana Paula Santoro Coria

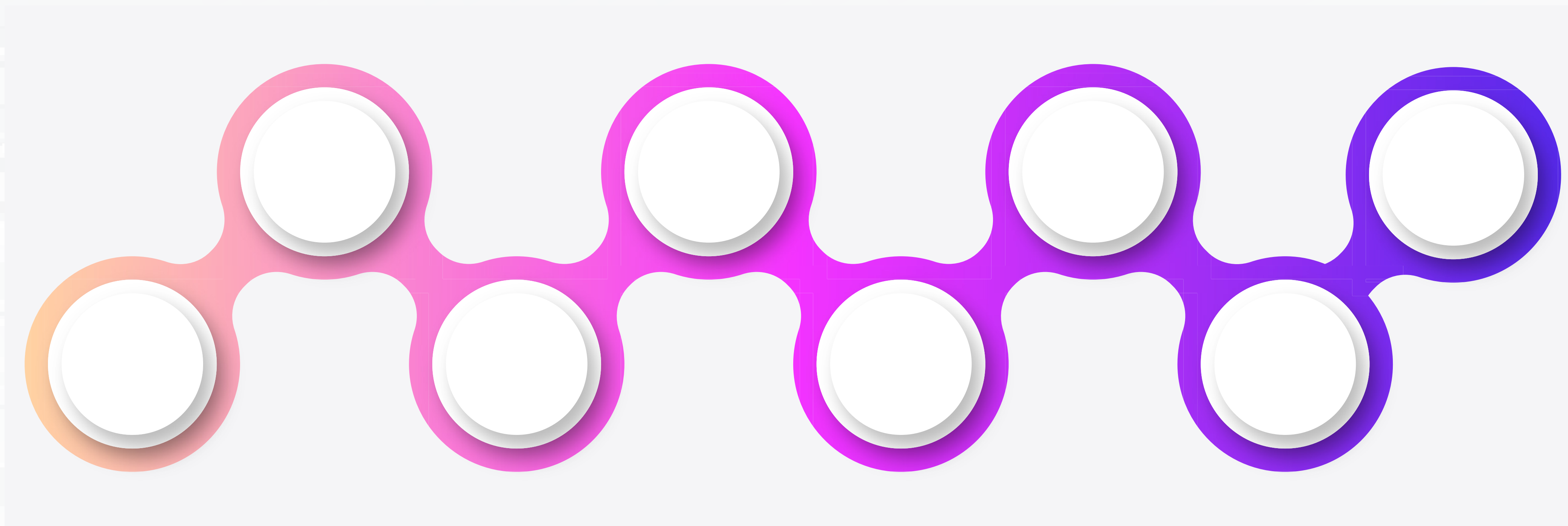
João Daniel Azevedo dos Santos

Luiz Fernando Correa de Carvalho Jr.

Bruno Scalise Gomes



# Principais acontecimentos 2022





# Educação FINANCEIRA e PREVIDENCIÁRIA

A Ultraprev, num contexto de educação financeira, tem sensibilizado os Participantes sobre a importância da formação do patrimônio de longo prazo e planejamento financeiro pessoal.

O ano de 2022 foi marcado pela digitalização e a Ultraprev realizou sua primeira live de educação financeira, atingindo diversos Participantes de seus múltiplos Negócios.

O esforço surtiu efeito, uma vez que os aportes adicionais em dezembro, mais que dobraram em comparação ao ano anterior.

## AÇÃO

Live “Utilização consciente do 13º salário”  
+ 300 participantes

## RESULTADO

2 vezes mais aportes via boleto em dez/22 em comparação com dez/21

As ações de Educação Financeira proporcionam ferramentas e auxiliam os Participantes em pontos relevantes, facilitando o aprendizado e conscientização, como:

- **Gerenciamento de dinheiro**

A educação financeira ajuda as pessoas a gerenciar melhor o dinheiro, incluindo gastos, economias, investimentos e dívidas. A criar um orçamento, a poupar dinheiro e a fazer escolhas financeiras conscientes.

- **Planejamento de longo prazo**

Ajuda as pessoas a entender a importância do planejamento financeiro a longo prazo, incluindo a economia para a aposentadoria, a compra de uma casa, a educação dos filhos e outras metas financeiras importantes.

- **Redução do estresse**

Quando as pessoas têm controle sobre suas finanças, elas podem reduzir o estresse e a ansiedade associados ao dinheiro. Isso pode melhorar a saúde mental e física e levar a uma melhor qualidade de vida.

- **Evitar armadilhas financeiras**

A educação financeira ajuda as pessoas a evitar armadilhas financeiras comuns, como dívidas excessivas, empréstimos predatórios, investimentos ruins e esquemas fraudulentos.

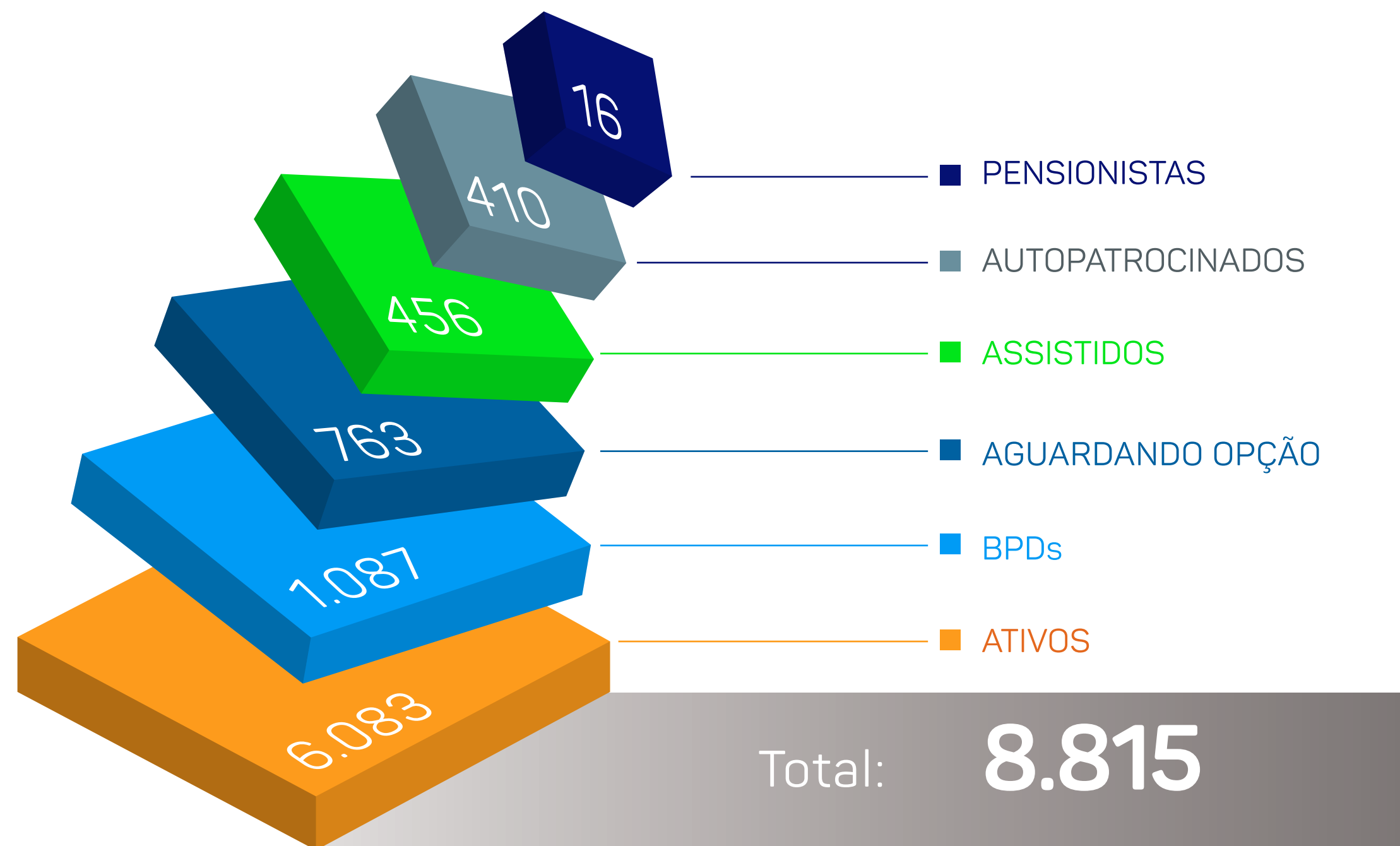


EDUCAÇÃO  
FINANCEIRA

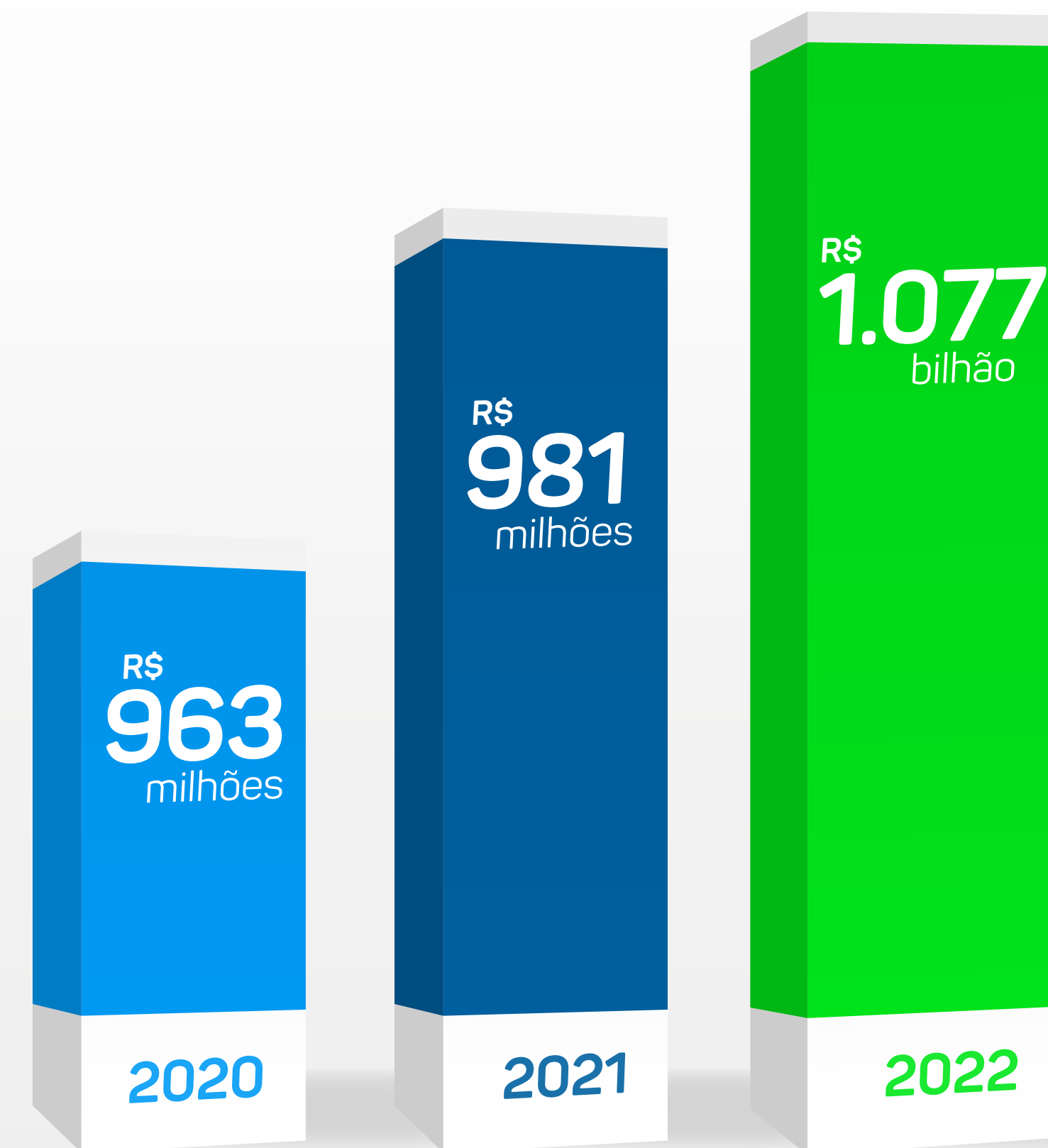


# NÚMEROS da Entidade

## PARTICIPANTES



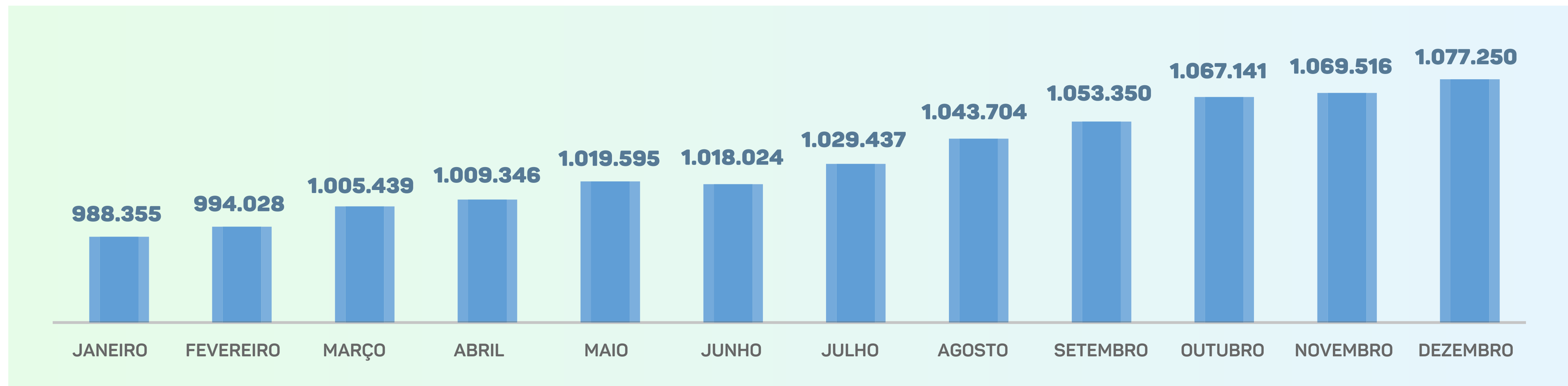
## EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO



NÚMEROS DA ENTIDADE



## EVOLUÇÃO MENSAL DO PATRIMÔNIO





## RENTABILIDADE





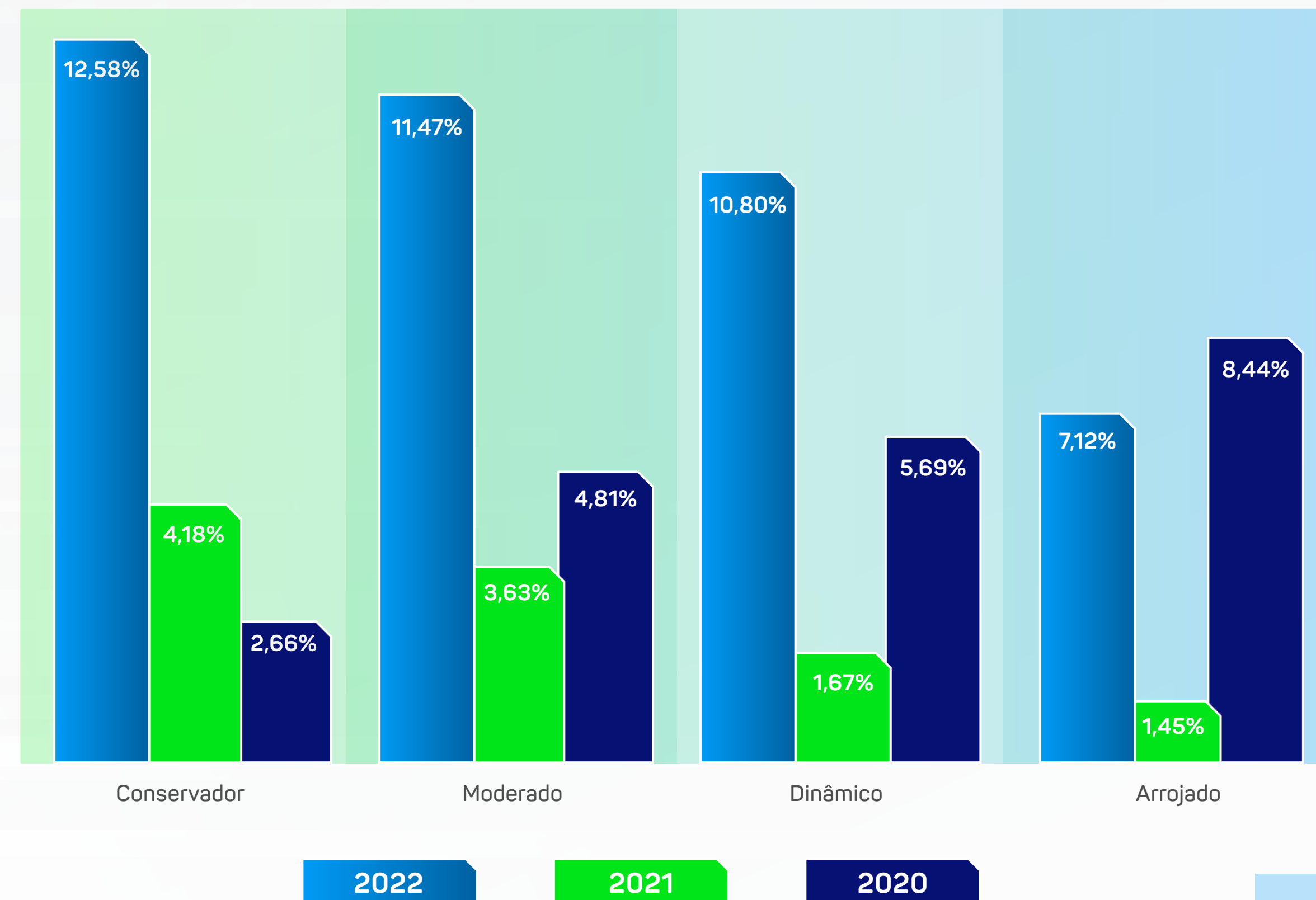
## PERFIL DE INVESTIMENTO 2022

## ANÁLISE DOS PERFIS

### Rentabilidade Ultraprev

	Conservador	Moderado	Dinâmico	Arrojado
Jan/22	0,73%	0,51%	1,34%	1,35%
Fev/22	0,76%	0,86%	0,90%	0,55%
Mar/22	0,91%	1,37%	2,64%	2,99%
Abr/22	0,79%	0,87%	-0,50%	-2,05%
Mai/22	1,17%	0,94%	1,36%	1,36%
Jun/22	1,01%	0,76%	-1,24%	-3,39%
Jul/22	1,09%	0,78%	1,12%	2,16%
Ago/22	1,19%	1,02%	2,02%	2,53%
Set/22	1,10%	1,03%	1,12%	0,48%
Out/22	1,03%	1,24%	1,75%	2,43%
Nov/22	1,00%	0,40%	-0,62%	-1,12%
Dez/22	1,13%	1,13%	0,47%	-0,18%

<b>2022</b>	<b>12,58%</b>	<b>11,47%</b>	<b>10,80%</b>	<b>7,12%</b>
<b>2021</b>	<b>4,18%</b>	<b>3,63%</b>	<b>1,67%</b>	<b>1,45%</b>
<b>2020</b>	<b>2,66%</b>	<b>4,81%</b>	<b>5,69%</b>	<b>8,44%</b>



RENTABILIDADE

## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Sintetiza as diretrizes e limites na alocação dos recursos de cada um dos Perfis administrados pela Entidade, em consonância com o disposto nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).





## RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

Plano: 1974000192-ULTRAPREV

Data de Geração: 09/03/2023 08:22:06

Data da Base de Dados: 09/03/2023

Consolidação Contábil	Valor em R\$
<b>Total Demonstrativo de Investimentos:</b>	<b>1.077.642.617,72</b>
<b>Recursos Garantidores sem Exigível Contingencial (Fonte:balancete):</b>	<b>1.077.642.617,72</b>
<b>Diferença:</b>	<b>0,00</b>
<b>Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total</b>	<b>92.877.942,00</b>
Caixa	507.802,76
Títulos Públicos	60.812.959,89
Títulos Privados	31.702.788,10
Ações	0,00
Operações Compromissadas	0,00
Opções	0,00
Contratos a Termo	0,00
Contratos de Futuros	0,00
Contratos de Swap	0,00
Operações com Participantes	0,00
Imóveis	0,00
Aluguel de Ativos	0,00
Valores a Pagar(-) / Receber(+)	-145.608,75
Outros	0,00
<b>Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível)</b>	<b>984.764.675,72</b>
01.591.605/0001-67	32.688.138,05
03.364.790/0001-82	155.869.307,05
05.092.294/0001-42	7.486.167,82
07.096.435/0001-20	52.120.156,67
07.892.298/0001-30	16.871.503,07
07.894.727/0001-09	24.877.512,67
07.895.082/0001-29	57.737.223,35
07.895.087/0001-51	6.331.603,70
07.928.916/0001-55	5.356.655,36
09.087.314/0001-48	2.601.099,70
09.087.708/0001-04	80.179.636,93
09.344.955/0001-30	23.710.700,48
10.618.964/0001-51	30.157.117,02
11.182.064/0001-77	17.162.837,04
11.403.850/0001-57	19.637.538,33
11.419.811/0001-48	49.676.661,30
12.029.811/0001-02	7.983.653,82
13.028.336/0001-04	54.569.145,51
13.028.340/0001-72	5.550.174,00
13.455.117/0001-01	23.878.295,54

Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível)	984.764.675,72
13.455.197/0001-03	8.636.391,89
15.477.891/0001-49	137.449.831,01
17.397.125/0001-08	5.020.320,29
20.355.007/0001-33	42.194.232,64
20.355.082/0001-02	2.657.421,52
21.624.757/0001-26	16.266.317,31
23.565.803/0001-99	23.972.199,97
25.306.641/0001-08	10.741.009,65
28.280.963/0001-05	24.220.754,03
29.983.496/0001-42	2.533.623,81
31.217.153/0001-19	4.673.925,08
36.821.794/0001-00	726.791,26
41.163.573/0001-13	31.226.729,87

Plano: PGA

Data de Geração: 09/03/2023 12:14:56

Data da Base de Dados: 09/03/2023

Consolidação Contábil	Valor em R\$
<b>Total Demonstrativo de Investimentos:</b>	<b>0,00</b>
<b>Recursos Garantidores sem Exigível Contingencial (Fonte:balancete):</b>	<b>0,00</b>
<b>Diferença:</b>	<b>0,00</b>
<b>Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total</b>	
Caixa	
Títulos Públicos	
Títulos Privados	
Ações	
Operações Compromissadas	
Opções	
Contratos a Termo	
Contratos de Futuros	
Contratos de Swap	
Operações com Participantes	
Imóveis	
Aluguel de Ativos	
Valores a Pagar(-) / Receber(+)	
Outros	
<b>Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível)</b>	

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

**DESPESAS  
ADMINISTRATIVAS**





## ACOMPANHE AS DESPESAS DA ULTRAPREV EM 2022

### Despesas Adiministrativas Previdenciais

	R\$
Gestão Investimentos/Consultoria	1.610.767,08
Auditoria Contábil	161.419,04
Consultoria Atuarial	139.840,83
Consultoria Jurídica	111.796,84
PIS/COFINS - PREVIDENCIAL	106.214,94
Tributos - TAFIC/TFE	83.482,94
Entidades de Classe (Abrapp)	32.482,29
Treinamentos/Congressos e Seminários	16.780,00
Despesas conta corrente	14.906,22
Despesas Cartorárias	6.838,12

**TOTAL 2.284.174,46**

### Despesas de Investimentos

	R\$
Taxa de Administração	1.256.640,46
Taxa de Custodia	290.017,82
Taxa Cetip / Selic / CBLC	72.319,13

**TOTAL 1.618.977,41**

**TOTAL GERAL 3.903.151,87**



DESPESAS ADMINISTRATIVAS



## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Registro contábil resumido do estado patrimonial de uma empresa ou Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), que apresenta os saldos credores e devedores num certo período.

\*Documentos originais





## BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2022 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	2022	2021	Passivo	2022	2021
<b>Disponível</b>	<b>4</b>	<b>508</b>	<b>Exigível Operacional</b>	<b>1.158</b>	<b>1.983</b>
		<b>10.750</b>	Gestão Previdencial	8	770
			Gestão Administrativa	9	242
			Investimentos	10	146
<b>Realizável</b>	<b>1.077.776</b>	<b>974.223</b>			
Gestão Previdencial	5	253			1.411
Gestão Administrativa	6	242			896
Investimentos	7	<b>1.077.281</b>	<b>Exigível Contingencial</b>	<b>13.193</b>	<b>13.016</b>
Títulos Públicos		60.813	Gestão Previdencial	11	-
Ativos Financeiros de Crédito Privado		31.703	Investimentos	12	13.193
Fundos de Investimentos		984.765			12.878
		<b>971.916</b>	<b>Patrimônio Social</b>	<b>1.063.933</b>	<b>969.974</b>
			<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>1.023.234</b>	<b>925.842</b>
			<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>13</b>	<b>1.014.987</b>
			Benefícios Concedidos		222.371
			Benefícios a Conceder		792.616
					183.638
			<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>14</b>	<b>8.247</b>
			Resultados Realizados		8.247
			Superávit Técnico Acumulado		8.247
					5.564
			<b>Fundos</b>	<b>15</b>	<b>40.699</b>
			Fundos Previdenciais		40.699
					44.132
<b>Total do Ativo</b>	<b>1.078.284</b>	<b>984.973</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>1.078.284</b>	<b>984.973</b>

DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS**Balanco Patrimonial**

Apresenta a posição financeira e patrimonial da Entidade em 31 de dezembro, representando, portanto, uma posição estática. O Ativo é o conjunto de bens, direitos e aplicações de recursos e o Passivo compreende as obrigações para com os Participantes e terceiros.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL CONSOLIDADA

Em 31 de dezembro de 2022 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>	<u>Variação %</u>
<b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>	<b>969.974</b>	<b>952.026</b>	<b>1,89%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>170.353</b>	<b>90.265</b>	<b>88,73%</b>
(+) Contribuições Previdenciais	59.489	56.465	5,36%
(+) Portabilidade	518	353	46,74%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	108.062	31.187	246,50%
(+) Receitas Administrativas	2.284	2.260	1,06%
<b>2. Destinações</b>	<b>(76.394)</b>	<b>(72.317)</b>	<b>5,64%</b>
(-) Benefícios	(40.497)	(32.722)	23,76%
(-) Resgates	(18.132)	(15.080)	20,24%
(-) Portabilidade	(2.668)	(1.526)	74,84%
(-) Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)	(12.498)	(20.600)	-39,33%
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(315)	(129)	144,19%
(-) Despesas Administrativas	(2.284)	(2.260)	1,06%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>	<b>93.959</b>	<b>17.948</b>	<b>423,51%</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	94.709	35.858	164,12%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	2.683	(483)	-655,49%
(+/-) Fundos Previdenciais	(3.433)	(17.427)	-80,30%
<b>4. Outros Eventos do Patrimônio Social</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>5. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3+4+5)</b>	<b><u>1.063.933</u></b>	<b><u>969.974</u></b>	<b>9,69%</b>

DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS

### Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

Apresenta a movimentaç o do patrim nio social da Entidade por meio das adic es (entradas) e deduc es (saídas) de recursos.

As notas explicativas da administraç o s o parte integrante das demonstra es cont beis.



## DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA

Em 31 de dezembro de 2022 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>	<u>Variação %</u>
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	-	-	-
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>2.284</b>	<b>2.260</b>	<b>1,06%</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>2.284</b>	<b>2.260</b>	<b>1,06%</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.284	2.258	1,15%
Custeio Administrativo dos Investimentos	-	2	-100,00%
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>(2.284)</b>	<b>(2.260)</b>	<b>1,06%</b>
<b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>(2.284)</b>	<b>(2.260)</b>	<b>1,06%</b>
Treinamentos / Congressos e Seminários	(17)	(9)	88,89%
Serviços de Terceiros	(2.024)	(1.489)	35,93%
Despesas Gerais	(57)	(598)	-90,47%
Tributos	(186)	(164)	13,41%
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	-	-	-
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	-	-	-
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	-	-	-
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	-	-	-
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	-	-	-
<b>8. Operações Transitórias</b>	-	-	-
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

### Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada)

Revela a atividade administrativa da Entidade, apresentando a movimentação do Fundo Administrativo por meio das receitas, despesas e rendimento obtido no exercício a que se referir.

DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS

Em 31 de dezembro de 2022 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>	<u>Variação %</u>
<b>1. Ativos</b>	<b>1.078.042</b>	<b>984.077</b>	<b>10%</b>
Disponível	508	10.750	-95%
Recebível Previdencial	253	1.411	-82%
Investimento	<b>1.077.281</b>	<b>971.916</b>	<b>11%</b>
Títulos Públicos	60.813	58.912	3%
Ativos Financeiros de Crédito Privado	31.703	-	100%
Fundos de Investimento	984.765	913.004	8%
<b>2. Obrigações</b>	<b>(14.109)</b>	<b>(14.103)</b>	<b>0%</b>
Operacional	(916)	(1.087)	-16%
Contingencial	(13.193)	(13.016)	1%
<b>3. Fundos não previdenciais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>4. Resultados a Realizar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>1.063.933</b>	<b>969.974</b>	<b>10%</b>
Provisões Matemáticas	1.014.987	920.278	10%
Superávit / Déficit Técnico	8.247	5.564	48%
Fundos Previdenciais	40.699	44.132	-8%
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
a) Equilíbrio Técnico	8.247	-	100%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	(12)	-	-100%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	8.235	-	100%

DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS

### Demonstração do Ativo Líquido

Apresenta a movimentação do Ativo Líquido do Plano de Benefícios por meio das adições (entradas) e deduções (saídas) de recursos.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS

Em 31 de dezembro de 2022 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>	<u>Variação %</u>
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>969.974</b>	<b>952.026</b>	<b>2%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>170.353</b>	<b>90.263</b>	<b>89%</b>
(+) Contribuições Previdenciais	61.773	58.723	5%
(+) Portabilidade	518	353	47%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	108.062	31.187	246%
<b>2. Destinações</b>	<b>(76.394)</b>	<b>(72.315)</b>	<b>6%</b>
(-) Benefícios	(40.497)	(32.722)	24%
(-) Resgates	(18.132)	(15.080)	20%
(-) Portabilidade	(2.668)	(1.526)	75%
(-) Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)	(12.498)	(20.600)	-39%
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(315)	(129)	144%
(-) Custeio Administrativo	(2.284)	(2.258)	1%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>93.959</b>	<b>17.948</b>	<b>424%</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	94.709	35.858	164%
(+/-) Fundos Previdenciais	(3.433)	(17.427)	-80%
(+/-) Superávit / (Déficit) Técnico do Exercício	2.683	(483)	-655%
<b>4. Outros Eventos do Ativo Líquido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>1.063.933</b>	<b>969.974</b>	<b>10%</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

### Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios

Apresenta a movimentaç o do Ativo L quido do Plano de Benef cios por meio das adic es (entradas) e deduc es (sa das) de recursos.

DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS

As notas explicativas da administraç o s o parte integrante das demonstra es cont beis.

## DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS Em 31 de dezembro de 2022 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>	<u>Variação %</u>
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>1.078.042</b>	<b>984.077</b>	<b>10%</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>1.014.987</b>	<b>920.278</b>	<b>10%</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>222.371</b>	<b>183.638</b>	<b>21%</b>
Contribuição Definida	188.662	148.584	27%
Benefício Definido	33.709	35.054	-4%
<b>1.2. Benefícios a Conceder</b>	<b>792.616</b>	<b>736.640</b>	<b>8%</b>
Contribuição Definida	<b>792.616</b>	<b>736.640</b>	<b>8%</b>
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	339.340	316.748	7%
Saldo de Contas - parcela participantes	453.276	419.892	8%
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>8.247</b>	<b>5.564</b>	<b>48%</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>8.247</b>	<b>5.564</b>	<b>48%</b>
<b>Superávit técnico acumulado</b>	<b>8.247</b>	<b>5.564</b>	<b>48%</b>
Reserva de contingência	5.407	5.560	-3%
Reserva para revisão de plano	2.840	4	70900%
<b>3. Fundos</b>	<b>40.699</b>	<b>44.132</b>	<b>-8%</b>
3.1. Fundos Previdenciais	40.699	44.132	-8%
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>916</b>	<b>1.087</b>	<b>-16%</b>
4.1. Gestão Previdencial	770	951	-19%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	146	136	100%
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>13.193</b>	<b>13.016</b>	<b>1%</b>
5.1. Gestão Previdencial	-	138	-100%
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	13.193	12.878	2%

### Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios

Apresenta a atividade administrativa da Entidade, relativa a cada Plano de Benefícios, evidenciando a movimentação do Fundo Administrativo existente em cada Plano.

DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2022 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Ultraprev – Associação de Previdência Complementar (“Ultraprev” ou “Entidade”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (“EFPC”), com sede na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, n.º 1.343, 8º andar, 01317-910, São Paulo, SP, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

O funcionamento da Entidade foi autorizado pela Portaria nº. 48 do Ministério da Previdência Social– MPS por prazo indeterminado em 12 de março de 2004.

A Ultraprev possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo por objetivo complementar os benefícios assegurados pela previdência social oficial, sendo patrocinada pela pelas seguintes empresas:

- AM/PM Comestíveis Ltda.
- Associação dos Proprietários e Locatários do Edifício Ernesto Igel
- Bahiana Distribuidora de Gás Ltda.
- Companhia Ultragas S.A.
- EAI Clube Automobilista S/A.
- Emca - Empresa Carioca de Produtos Químicos
- Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A
- Ipiranga Logística Ltda.
- IPP - Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.
- ISA-Sul Administração e Participações Ltda.
- Oleoquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.
- Oxiteno Nordeste S/A Indústria e Comércio Ltda.
- Oxiteno S/A Indústria e Comércio Ltda.
- Serma - Associação dos Usuários de Equipe de Processamento de Dados
- Sociedade de Amparo Mútuo dos Empregados da Ipiranga S.A.
- Sociedade de Assistência Médica dos Empregados da Ipiranga S.A - SAMEISA
- Sociedade de Empregados da Ipiranga
- Temmar – Terminal Marítimo do Maranhão S.A.
- Tequimar Vila do Conde Logística Portuária S.A.
- Tropical Transportes Ipiranga Ltda.
- Ultracargo Logística S.A.
- Ultrapar Participações S.A.
- Ultraquímica Florestal Ltda.
- Utingás Armazenadora S.A.
- UVC Investimentos Ltda.

Em 02 de agosto de 2021 foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria PREVIC nº 482 de 22 de julho de 2021 a qual aprovou as alterações propostas no Estatuto do Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios, CNPB nº 1974.0001-92, administrado pela ULTRAPREV - Associação de Previdência Complementar.

Em 10 de janeiro de 2022, foi publicada a Portaria PREVIC/DILIC nº. 20, com a aprovação do convênio de adesão celebrado entre a Ultrapar Participações S/A na condição de patrocinadora do Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios, CNPB

nº 1974.0001-92 administrado pela ULTRAPREV - Associação de Previdência Complementar.

Em 10 de janeiro de 2022, foi publicada a Portaria PREVIC/DILIC nº. 20, com a aprovação do convênio de adesão celebrado entre a Eai Soluções de Pagamentos e Fidelização S/A na condição de patrocinadora do Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios, CNPB nº 1974.0001-92 administrado pela ULTRAPREV - Associação de Previdência Complementar.

Em 25 de fevereiro de 2022, foi publicada a Portaria PREVIC/DILIC nº. 186, com a aprovação do convênio de adesão celebrado entre a UVC Investimentos Ltda., na condição de patrocinadora do Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios, CNPB nº 1974.0001-92 administrado pela ULTRAPREV - Associação de Previdência Complementar.

Em 04 de abril de 2022 foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria PREVIC nº 272 de 24 de março de 2022 a qual aprova as alterações propostas no Estatuto do Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios, CNPB nº 1974.0001-92, administrado pela Ultraprev Associação de Previdência Complementar.

Em 30 de abril de 2022, foi publicada a Portaria PREVIC nº 388, com aprovação do 1º termo aditivo ao convênio de adesão celebrado entre o EAÍ Clube Automobilista S/A.

Em 04 de agosto de 2022, foi publicada a Portaria PREVIC nº 720, com aprovação do termo aditivo ao convênio de adesão celebrado entre a empresa Ultracargo Logística S/A.

A última alteração do regulamento foi aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, através da Portaria PREVIC nº 178 em 21 de fevereiro de 2022 (DOU de 04 de março de 2022).

A Ultraprev administra um plano de benefício previdencial:

Plano(s) de benefícios	CNPB	Modalidade
Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios	1974.0001-92	Contribuição Definida

A Ultraprev possuía em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as seguintes quantidades de participantes:

	2022	2021
Ativos	6.778	8.143
Assistidos	457	412
Autopatrocinaados	408	486
BPD	1.139	210
<b>Total</b>	<b>8.782</b>	<b>9.251</b>

A população da Entidade apresenta as seguintes faixas de idades segregadas por Sexo/Idade em 31 de dezembro de 2022:

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2022 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Quantidade					
	Participantes		Assistidos Aposentados		Assistidos Beneficiários de Pensão	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Até 24 anos	57	61	-	-	-	-
De 25 a 34 anos	937	1.331	-	-	-	-
De 35 a 54 anos	1.646	3.476	-	-	-	-
De 55 a 64 anos	103	609	61	249	-	-
De 65 a 74 anos	16	78	18	101	2	-
De 75 a 84 anos	1	9	-	9	6	-
Mais de 85 anos	-	1	-	3	8	-
<b>TOTAL 2022</b>	<b>2.760</b>	<b>5.565</b>	<b>79</b>	<b>362</b>	<b>16</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL 2021</b>	<b>2.906</b>	<b>5.933</b>	<b>65</b>	<b>334</b>	<b>13</b>	<b>-</b>

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Entidade estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das EFPCs, e as práticas contábeis brasileiras aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e o CNPC publicaram normas com procedimentos contábeis para as EFPC, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

- I. Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 (revoga Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018- DOU de 21 de maio de 2018 e alterações) – onde se estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários das entidades fechadas de previdência complementar;
- II. Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020 e alterações posteriores: Estabelecem normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, estrutura o plano contábil padrão, instrui a função e funcionamento das contas, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis, e dão outras providências (revogada pela Resolução PREVIC nº 18 de 22 de dezembro de 2022).

- III. Resolução CFC nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010 e alterações posteriores a essas normas, que aprova a ITG 2001 e estabelece critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). A ITG 2001 de 15 de dezembro de 2022 dá nova redação para as Entidade Fechada de Previdência Complementar e revoga a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272 a partir de 1º de janeiro de 2023.

As demonstrações contábeis elaboradas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 28 de março de 2023.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A escrituração contábil das operações obedece ao plano de contas padrão em vigor para as EFPCs, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

#### a) Apuração do Resultado

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

As contribuições dos participantes vinculados (autopatrocinados ou participantes em benefício proporcional diferido) são registradas pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento conforme prazo previsto no regulamento do plano de benefícios.

#### b) Provisões Matemáticas

As estimativas das provisões matemáticas são calculadas por atuários contratados pela Ultraprev e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício conforme as premissas apresentadas anualmente no parecer atuarial da Entidade e de acordo com o regulamento do respectivo plano de benefícios.

#### c) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2022 e 2021, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2022 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo e as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

### d) Operações Administrativas

Em conformidade com a Instrução PREVIC n° 31 de agosto de 2020 (revogada pela Resolução PREVIC n° 18 de 22 de dezembro de 2022), os registros das operações administrativas são efetuados por meio do PGA.

#### • Fontes de Custeio das Despesas

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Ultraprev, e estão em conformidade com a Resolução do Conselho de Gestão de Previdência Complementar n° 48 de 8 de dezembro de 2021:

##### ○ Custeio Administrativo da Gestão Previdencial

Correspondem às entradas de reembolso das despesas administrativas efetuado pelas patrocinadoras e contribuições mensais dos autopatrocinados e BDP's, conforme previsto no regulamento e no plano de custeio anual da Entidade.

##### ○ Custeio Administrativo de Investimentos

Correspondem à transferência mensal de parte dos recursos provenientes do resultado dos investimentos, conforme previsto no plano de custeio e orçamento anual da Entidade.

### e) Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e a vencer, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Instrução Previc n° 42/2021, alterada pela Resolução Previc n° 18/2022.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- I - Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II - Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III - Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV - Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;

- V - Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI - Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII - Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso incide somente sobre o valor das parcelas vencidas.

A Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa é contabilizada em conta redutora de cada grupo de contas do ativo, quando aplicável, em contrapartida das contas de variações patrimoniais ou resultados.

### f) Realizável

#### • **Gestão Previdencial**

O realizável previdencial é representado pelos recursos a receber do plano de benefícios, relativos às contribuições normais dos patrocinadores, participantes, assistidos e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio, a provisão de valores creditórios de liquidação duvidosa e depósitos judiciais/recursais da gestão previdencial.

#### • **Gestão Administrativa**

O realizável administrativo é representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e os depósitos judiciais/recursais da gestão administrativa.

#### • **Investimentos**

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, cujos efeitos foram reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

Nos termos da Resolução CNPC n° 43 de 06 de agosto de 2021, os títulos e valores mobiliários devem ser registrados pelo valor efetivamente pago e classificados nas categorias de títulos para negociação e mantidos até o vencimento. Exclusivamente na fase de concessão de benefícios, os planos de contribuição variável e de contribuição definida, podem registrar os títulos públicos federais na categoria títulos mantidos até o vencimento (quando o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos), desde que esses benefícios utilizem hipóteses atuariais.

- i. **Títulos para negociação** - São registrados os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2022 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

aquisição, os quais devem ser avaliados pelos valores de mercado, sendo o resultado dos ajustes reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

ii. **Títulos mantidos até o vencimento** - São registrados os títulos com vencimentos igual ou superior a cinco anos entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco do país, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável, reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

o **Fundos de Investimentos**

As aplicações em fundos de investimentos estão registradas pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas, o qual, para valorização, é dividido pela fração ideal denominada cota, registrada com a instituição administradora/ custodiante.

A valorização da aplicação é realizada diariamente, multiplicando-se a quantidade de cotas pelo valor da cota atualizada. A valorização ou a desvalorização apurada é apropriada na contabilidade da Entidade mensalmente. O valor de mercado das quotas de fundos de investimento financeiro é apurado com base nos valores das cotas divulgados pelos administradores dos fundos.

**g) Exigível Operacional**

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestação de serviços por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.

**h) Exigível Contingencial**

São decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normais dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais.

Essas contingências são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança.

Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor, e são classificados como:

- Prováveis: para os quais são constituídas provisões;
- Possíveis: somente são divulgados em notas explicativas, sem que sejam registrados; e
- Remotas: não requerem provisão e divulgação nas demonstrações contábeis.

**4. DISPONÍVEL**

Registra as disponibilidades existentes em bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

	2022	2021
Banco Itaú	508	( <sup>1</sup> ) 10.750
	<b>508</b>	<b>10.750</b>

(<sup>1</sup>) Tendo em vista questões operacionais acerca de resgates dos investimentos e realocação nos novos perfis de forma a atender as novas opções dos participantes, a Entidade efetuou a liquidação do gestor de investimentos antecipadamente, o que gerou disponível de R\$ 10.750. Os recursos foram aplicados novamente nos investimentos no início de janeiro de 2022.

**5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL**

Registra os valores a receber relativos à gestão previdencial

	2022	2021
Recursos a receber (a)	20	9
Depósitos judiciais/recursais (b)	130	269
Outros realizáveis (c)	103	1.133
	<b>253</b>	<b>1.411</b>

**a) Recursos a Receber**

Referem-se a valores de contribuições previdenciais mensais devidas pelos patrocinadores e participantes a serem recebidas no mês subsequente.

	2022	2021
Patrocinadores	17	5
Participantes	-	3
Autopatrocinado	3	1
	<b>20</b>	<b>9</b>

**b) Depósitos Judiciais / Recursais**

Refere-se aos depósitos judiciais/recursais relativos às contingências da gestão previdencial, conforme demonstrado na nota nº 10.

	2022	2021
--	------	------

DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2022 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Benefícios - Aposentadoria	130	269
	<u>130</u>	<u>269</u>

**c) Outros Realizáveis**

Referem-se a outros realizáveis da gestão previdencial

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Reversão de Recursos do PGA para o Plano <sup>(1)</sup>	103	1.133
	<u>103</u>	<u>1.133</u>

<sup>(1)</sup> Refere-se a recursos a receber do plano de benefícios para cobertura das despesas administrativas do PGA.**6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Registra os valores a receber relativos à gestão administrativa.

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Contribuições para custeio (a)	237	896
Tributos a Compensar (b)	5	-
	<u>242</u>	<u>896</u>

**a) Contribuições para custeio**

Referem-se a valores a receber relativos a reembolso das patrocinadoras para o custeio administrativo.

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Patrocinadores	237	896
	<u>237</u>	<u>896</u>

**b) Outros Realizáveis**

Referem-se a tributos a compensar da gestão administrativa

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Tributos a Compensar	5	-
	<u>5</u>	<u>-</u>

**7. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS**

Todos os ativos financeiros geridos pela Ultraprev estão custodiados no Banco Bradesco S/A.

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>Títulos Públicos (a)</b>	<b>60.813</b>	<b>58.912</b>
Notas do Tesouro Nacional - B	21.772	20.966
Letras Financeiras do Tesouro	39.041	37.946
<b>Ativos Financeiros de Crédito Privado (b)</b>	<b>31.703</b>	<b>-</b>
Letras Financeiras - LF	31.703	-
<b>Fundos de Investimento (c)</b>	<b>984.765</b>	<b>913.004</b>
Renda Fixa	831.843	765.231
Ações	72.701	75.820
Multimercado	80.221	71.953
<b>Investimentos</b>	<b>1.077.281</b>	<b>971.916</b>

Em 31 de dezembro de 2022 a ULTRAPREV oferecia 04 (quatro) perfis de investimentos aos participantes ativos do Plano.

- **Perfil Conservador:** Composto apenas por ativos de renda fixa, possui índice de referência: 100% CDI;
- **Perfil Moderado:** Composto apenas por ativos de renda fixa, possui índice de referência: 65% CDI + 10% IRF-M + 25% IMA-B5;
- **Perfil Dinâmico:** Composto por ativos de renda fixa, renda variável e investimentos estruturados, obedecendo aos limites abaixo:

	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	65%	85%	75%
Renda Variável	10%	20%	15%
Investimentos Estruturados	5%	15%	10%

Os gestores de investimentos terão como objetivo de retorno para os recursos do Perfil Dinâmico o seguinte índice de referência: 75% (60% CDI + 10% IRFM + 25% IMA- B5 + 5% IMA-B5+) + 15% (IBrX) + 10% CDI.

- **Perfil Arrojado:** Composto por ativos de renda fixa, renda variável, investimentos estruturados e investimentos no exterior, obedecendo aos limites abaixo:

	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	40%	65%	52%
Renda Variável	25%	35%	30%
Investimentos Estruturados	5%	15%	10%
Investimentos Estruturados	5%	10%	8%

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2022 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os gestores de investimentos terão como objetivo de retorno para os recursos do Perfil Arrojado o seguinte índice de referência: 52% (55% CDI + 15% IRFM + 25% IMA-B5 + 5% IMA-B5+) + 30% (IBrX) + 10% CDI + 8% (MSCI World em reais).

## a) Títulos Públicos:

Em 2022 não houve reclassificação de títulos públicos classificados como mantidos até o vencimento para a categoria “títulos para negociação”.

Apresentamos a seguir a composição por tipo de papel, prazo de vencimento e tipo de carteira:

Descrição	Vencido	31/12/2022		31/12/2021	
		Valor de Mercado	Valor Custo atualizado / Contábil	Valor de Mercado	Valor Mercado / Contábil
<b>Títulos Públicos Federais</b>		<b>53.887</b>	<b>60.813</b>	<b>57.683</b>	<b>58.912</b>
<b>Notas do Tesouro Nacional (Títulos mantidos até o Vencimento)</b>		<b>18.657</b>	<b>21.772</b>	<b>18.656</b>	<b>20.966</b>
NTN-B	15/08/2026	3.817	4.360	3.817	4.230
NTN-B	15/08/2028	3.253	3.761	3.253	3.361
NTN-B	15/08/2030	5.819	6.792	5.819	6.029
NTN-B	15/05/2035	3.413	4.035	3.413	3.551
NTN-B	15/08/2040	1.441	1.723	1.441	1.505
NTN-B	15/05/2045	630	759	630	660
NTN-B	15/08/2050	205	248	205	215
NTN-B	15/05/2055	78	94	78	82

Descrição	Vencido	31/12/2022		31/12/2021	
		Valor de Mercado	Valor Custo atualizado / Contábil	Valor de Mercado	Valor Mercado / Contábil
<b>Letras Financeiras do Tesouro (Títulos para Negociação)</b>		<b>35.230</b>	<b>39.041</b>	<b>36.611</b>	<b>37.946</b>
LFT	01/03/2022	-	-	100	101
LFT	01/03/2023	-	-	84	90
LFT	01/03/2022	-	-	25.143	26.204
LFT	01/03/2023	-	-	10.858	11.114
LFT	01/03/2023	7.140	8.217	-	-
LFT	01/09/2023	-	-	371	381
LFT	01/09/2023	55	63	55	56
LFT	01/09/2023	371	429	-	-
LFT	01/09/2023	23.048	25.510	-	-
LFT	01/09/2023	116	126	-	-
LFT	01/03/2024	409	429	-	-
LFT	01/03/2024	112	114	-	-
LFT	01/09/2024	3.979	4.153	-	-

## b) Ativos Financeiros de Crédito Privado

Em 2022 não houve reclassificação de ativos financeiros de crédito privado.

Descrição	Vencido	31/12/2022		31/12/2021	
		Valor Aplicado	Valor de Mercado	Valor Aplicado	Valor Mercado
<b>Títulos Emitidos por Instituições Financeiras</b>		<b>29.372</b>	<b>31.703</b>	-	-
<b>Letras Financeiras - LF</b>		<b>29.372</b>	<b>31.703</b>	-	-
LF - BC RCI	16/10/2023	2.452	2.717	-	-
LF - GMACBM	09/06/2024	3.023	3.220	-	-
LF - PARANA B	02/09/2024	1.950	2.046	-	-
LF - GMACBM	02/05/2025	350	384	-	-
LF - SAFRA	14/04/2025	3.300	3.644	-	-
LF - PANAMERICANO	20/04/2025	800	885	-	-
LF - CNH	28/04/2025	2.500	2.751	-	-
LF - SOFISA	27/06/2025	800	860	-	-
LF - BRADESCO	04/08/2025	4.430	4.882	-	-
LF - GMACBM	26/09/2025	700	726	-	-
LF - DAYCOVAL	05/02/2026	1.571	1.704	-	-
LF - DAYCOVAL	03/05/2026	1.650	1.826	-	-
LF - CNH	28/09/2026	850	883	-	-
LF - ITAÚ	19/11/2029	4.996	5.175	-	-

## c) Fundos de Investimentos

Os investimentos são efetuados de acordo com diretrizes estabelecidas na política de investimentos. A ULTRAPREV classificou todos os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira de investimentos como títulos para negociação.

Descrição	2022		2021	
	Valor de Mercado / Contábil	Valor de Mercado / Contábil	Valor de Mercado / Contábil	Valor de Mercado / Contábil
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>984.765</b>	<b>913.004</b>	-	-
<b>Renda Fixa</b>	<b>831.843</b>	<b>765.231</b>	-	-
ITAÚ INV RF CP FI	52.120	-	-	-
137 FI RF CP	2.534	2.032	-	-
ITAÚ VERSO P CRÉDITO PRIVADO RENDA FIXA FI	43.047	36.086	-	-
141 CRED PRIV FIRF	-	577	-	-
143 FIRF CP	-	7	-	-

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2022 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

WA INF LIMITED FI	57.737	50.479
WA INFLATION II FI	7.486	131
WA INFLA IMPLÍCIT FI	1.802	9.404
WA PREV FIX FI RF	24.877	21.841
WA PREV CRED PRIV FI	80.180	65.200
WA DEBENTURES I RFCP	727	1.797
WA PREV FIX TARGETFI	16.872	29.626
WA SOVEREIGN IV FI	137.450	161.133
WA PREV STRUCT CP FI	8.783	5.874
WA PRE INF PLU RF FI	6.332	5.517
FEDERAL RF CP FI	155.869	179.230
ITAÚ RF JUR OCEAN FI	1.804	2.306
ITAÚ FIDELIDADE T - FI RENDA FIXA	49.677	32.864
ITAÚ-UNIBANCO FIDELIDADE W3 RF FI	5.357	4.618
ITAÚ RF VERTINF 5 FI	54.569	46.679
ITAÚ RF VERTINF 5+ FI	5.550	4.483
ITAÚ VERSO M RF FI	23.711	20.005
SANT FICFI IMAB 5 TP	23.878	21.368
SANTANDER IRFM 1 + TP	8.636	8.597
SANT FI ABSOL TOP RF	30.157	26.710
SANT FI PROFIT REF D	32.688	28.667
<b>Ações</b>	<b>72.701</b>	<b>75.820</b>
ITAÚ AÇÕES IBRX – FIA	31.227	34.858
CLARITAS VALOR F FIA	19.637	18.129
CONSTANC FUNDA FIA	17.163	16.815
ITAÚ WORD E FICFIEX	4.674	6.018
<b>Multimercado</b>	<b>80.221</b>	<b>71.953</b>
ITAÚ VERSO JM MULTIMERCADO FI	10.741	9.226
ITAÚ VERSO E FX FIM	24.221	20.783
ABSOL VERT II FICFIM	23.972	19.489
KINEA CHRONOS FIM	16.267	17.589
BB MULTI BLACKR IE FI	5.020	4.866

**8. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO PREVIDENCIAL**

Registra os valores a pagar relativos à gestão previdencial.

	2022	2021
Benefícios a pagar (a)	25	27
Retenções a Recolher (b)	710	549
Valores Previdenciais a Repassar ao PGA (c)	-	345
Outras Exigibilidades (d)	35	30
	<b>770</b>	<b>951</b>

**a) Benefícios a Pagar**

Referem-se aos benefícios a pagar referente a participantes já desligados da patrocinadora.

	2022	2021
Aposentadorias	6	7
Resgates	19	20
	<b>25</b>	<b>27</b>

**b) Retenções a Recolher**

Referem-se às retenções existentes na folha de benefícios da Entidade.

	2022	2021
Imposto de Renda	710	549
	<b>710</b>	<b>549</b>

**c) Outras Exigibilidades**

Referem-se a outras exigibilidades da gestão previdencial.

	2022	2021
Contribuições Recebidas a Maior <sup>(1)</sup>	27	16
Pessoa Jurídica <sup>(2)</sup>	8	14
	<b>35</b>	<b>30</b>

<sup>(1)</sup> Referem-se a valores recebidos a maior da gestão previdencial.<sup>(2)</sup> Referem-se a transferências bancárias entre contas;**9. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Registra os valores a pagar relativos à gestão administrativa.

	2022	2021
Contas a Pagar (a)	101	95
Retenções a Recolher (b)	26	12
Tributos a Recolher (c)	12	7
Outras Exigibilidades (d)	103	782
	<b>242</b>	<b>896</b>

**a) Contas a Pagar**DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2022 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Referem-se às contas a pagar relacionadas a prestadores de serviços.

	2022	2021
Consultoria e Auditoras	101	95
	<u>101</u>	<u>95</u>

**b) Retenções a Recolher**

Referem-se aos impostos a recolher incidentes sobre o pagamento a prestadores de serviços.

	2022	2021
Imposto de Renda sobre Prestadores de Serviços	6	3
Pis. Cofins e CSLL sobre Prestadores de Serviços	20	9
	<u>26</u>	<u>12</u>

**c) Tributos a Recolher**

Referem-se aos tributos a pagar relacionados à gestão administrativa da Entidade.

	2022	2021
PIS/COFINS	12	7
	<u>12</u>	<u>7</u>

**d) Outras Exigibilidades**

Referem-se a outras exigibilidades relacionadas à gestão administrativa da Entidade, relacionadas ao registro contábil para transferência entre perfis e cobertura das despesas administrativas do PGA.

	2022	2021
Reversão de recursos para o plano de benefícios	103	782
	<u>103</u>	<u>782</u>

**10. INVESTIMENTOS**

Registra os valores relativos à taxa de administração dos Investimentos:

	2022	2021
Gestão dos Investimentos	146	136
	<u>146</u>	<u>136</u>

**11. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL – GESTÃO PREVIDENCIAL**

O Exigível Contingencial da gestão previdencial em 31 de dezembro 2022 e 2021 possui a seguinte composição:

	2022	2021
Benefícios	-	138
	<u>-</u>	<u>138</u>

Registra os valores destinados a cobrir eventuais perdas em ações judiciais impetradas contra a ULTRAPREV por antigos participantes que buscam a majoração nos benefícios que receberam, além de valores provisionados, por decisão da Administração, com base no risco de ações judiciais relativo a participantes e/ou ex-participantes da ULTRAPREV no montante de R\$ 138 em 2021. Em 2022, com base na opinião da assessoria jurídica o valor foi revertido.

Adicionalmente, a Entidade mantém o registro de depósitos judiciais recursais relacionados às ações judiciais no Realizável – Gestão Previdencial no montante de R\$ 130, conforme demonstrado na nota nº 5-b.

**12. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL – GESTÃO INVESTIMENTOS**

O Exigível contingencial da gestão investimentos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 possui a seguinte composição:

	2022	2021
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	13.193	12.878
	<u>13.193</u>	<u>12.878</u>

Registra os valores destinados a cobrir eventuais perdas relativa à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) do período de 1993 à 2001, cuja incidência vem sendo questionada. Foi movida ação judicial conjunta pela Abrapp – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, considerando suas associadas. Por decisão da Administração, os valores foram provisionados no período de 1993 a 2001, a contingência foi atualizada pela variação da taxa selic no exercício de 2022.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2022 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conforme art. 5º da Medida Provisória nº. 16, de 27 de dezembro de 2001, desde o ano de 2002 o Governo Federal isentou as Entidades Fechadas de Previdência Complementar do recolhimento dessa contribuição.

### 13. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas dos planos de benefícios correspondem ao valor presente dos compromissos futuros líquidos do plano, para o pagamento dos benefícios previstos no regulamento:

- **Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos** – representam os compromissos futuros do Plano com as reservas dos benefícios já concedidos para os participantes já aposentados e pensionistas
- **Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder** – representam os compromissos futuros do Plano com os benefícios dos participantes ativos

As estimativas das provisões matemáticas relacionadas ao benefício definido são calculadas de acordo com as premissas apresentadas anualmente no parecer atuarial da Entidade.

A movimentação das provisões matemáticas durante o exercício de 2022 pode ser resumida como segue:

Descrição	31/12/2021	Variação	31/12/2022
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>920.278</b>	<b>94.709</b>	<b>1.014.987</b>
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>183.638</b>	<b>38.733</b>	<b>222.371</b>
<b>Contribuição Definida</b>	<b>148.584</b>	<b>40.078</b>	<b>188.662</b>
Saldo de Conta dos Assistidos	148.584	40.078	188.662
<b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>	<b>35.054</b>	<b>(1.345)</b>	<b>33.709</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	24.975	(7.007)	17.968
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	10.079	5.662	15.741
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>736.640</b>	<b>55.976</b>	<b>792.616</b>
<b>Contribuição Definida</b>	<b>736.640</b>	<b>55.976</b>	<b>792.616</b>
Saldo de Contas – Parcela Patrocinadores/Instituidores	316.748	22.592	339.340
Saldo de Contas – Parcela Participantes	419.892	33.384	453.276

### 14. EQUILÍBRIO TÉCNICO

- **Superávit Técnico Acumulado** – conforme legislação vigente registra o excedente patrimonial em relação aos compromissos totais do plano de benefícios e é alocado em reserva de contingência até o limite definido na legislação, e o valor excedente a este limite é registrado em Reserva Especial para Revisão de Plano a cada exercício.

- **Déficit Técnico Acumulado** – registra a insuficiência patrimonial em relação aos compromissos totais do plano de benefícios.

A variação do equilíbrio técnico durante o exercício de 2022 pode ser resumida como segue:

Descrição	31/12/2021	Variação	31/12/2022
<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>5.564</b>	<b>2.683</b>	<b>8.247</b>
<b>Superávit Técnico Acumulado</b>	<b>5.564</b>	<b>2.683</b>	<b>8.247</b>
Reserva de Contingência	5.560	(153)	5.407
Reserva Especial para Revisão de Plano	4	2.836	2.840

### • Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 16/2014, nas situações de equacionamento de déficit e destinação de superávit é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação.

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

Conforme planilha DPAP 2022, disponibilizada pela PREVIC (Sistema Venturo), e preenchida pela Entidade, demonstramos abaixo o Equilíbrio Técnico Ajustado:

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	
a) Equilíbrio Técnico	8.247
b) (+/-) Ajuste de Precificação	(12)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	8.235

### 15. FUNDOS PREVIDENCIAIS

	2022	2021
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (a)	23.500	26.862
Revisão de Plano (b)	5.813	6.465
Outros – Previstos em Nota Técnica Atuarial (c)	11.386	10.805

DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2022 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

40.699      44.132

**a) Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar**

Constituído de acordo com o Regulamento do Plano pela parcela da Conta de Patrocinadora que não foi utilizada para o pagamento de Benefícios ou dos institutos. Este fundo poderá ser utilizado conforme previsto no plano de custeio da Entidade, aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Em 2022 e 2021, utilizou-se parte do saldo do Fundo Previdencial de Reversão de Saldo para a cobertura das contribuições normais das Patrocinadoras, com base em estudos técnicos que comprovaram ser viável essa utilização.

	Em 1º de janeiro de 2022	Constituição/ Reversão exercício	Em 31 de dezembro de 2022
Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	26.862	(3.362)	23.500
	<u>26.862</u>	<u>(3.362)</u>	<u>23.500</u>
	Em 1º de janeiro de 2021	Constituição/ Reversão exercício	Em 31 de dezembro de 2021
Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	40.712	(13.850)	28.862
	<u>40.812</u>	<u>(13.850)</u>	<u>28.862</u>

Em Ata da 190ª Reunião realizada em 29 de março de 2022 e Ata da 192ª Reunião realizada em 28 de julho de 2022, do Conselho Deliberativo, foi aprovada a utilização do saldo existente na forma de abatimento de contribuições normais das patrocinadoras. A sua utilização está prevista no Parágrafo Único do Artigo 77 do Regulamento.

**b) Revisão de Plano**

A Reserva Especial para Revisão de Plano, em 31/12/2022, apresenta um saldo de R\$ 2.840, em razão da diminuição da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos do contingente de assistidos que recebem o benefício na forma de Benefícios Definido. O saldo em 31/12/2021 é de R\$ 4.

Em Fundos Previdencias – Revisão de Plano estão consignados R\$ 5.813, correspondentes aos valores destinados aos Assistidos e à Patrocinadora Companhia Ultragas S.A., referente a distribuição da Reserva Especial para Revisão de Plano, constituída no triênio 2015 a 2017.

Para os Assistidos inscritos no Plano antes de 28/02/2001, foram concedidos o aumento real no valor dos benefícios em janeiro de 2019, 2020 e 2021, restando o valor de R\$ 1.988.

Para a patrocinadora Companhia Ultragas S.A. o valor é de R\$ 3.825 e conforme deliberação do Conselho Deliberativo, aprovado em Ata da 164ª Reunião realizada em 25/10/2018, a Patrocinadora poderá continuar reduzindo em 40% as contribuições normais por ela devidas.

	2022	2021
Participantes Assistidos	1.988	1.793
Patrocinadora	3.825	4.672
	<u>5.813</u>	<u>6.465</u>

**c) Outros Fundos – Previsto em Nota Técnica Atuarial**

Refere-se a fundo para cobertura de oscilação de riscos constituído para absorver eventuais excedentes ou insuficiências de resultados em relação às hipóteses atuariais de rentabilidade e evolução das obrigações do plano de benefícios. Tem por finalidade custear o Benefício Mínimo e suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência do evento em relação ao estimado na avaliação atuarial.

	2022	2021
Outros Fundos – Previstos em Nota Técnica	11.386	10.805
	<u>11.386</u>	<u>10.805</u>

**16. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS**

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Patrimônio Social são as seguintes:

Hipóteses Atuariais	2022	2021
Taxa real anual de juros	3,00% a.a.	3,39% a.a.
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	Fator 1	Fator 1
Tábua de mortalidade geral	AT 2000 – suavizada em 10%	
Composição de Família de Pensionistas	Situação real dos dependentes dos 7 Assistidos na modalidade Benefício Definido	

Para as provisões matemáticas de benefícios a conceder o plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, cujo regime financeiro é o de Capitalização pelo método de Capitalização Financeira Individual, tanto na fase de acumulação de recursos quanto na de recebimento do benefício, portanto não exigindo a assunção de nenhuma premissa ou hipótese atuarial.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2022 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente na avaliação da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, que recebem o benefício estruturado na modalidade de Benefício Definido.

A Taxa de Juros Parâmetro e seus limites, disposta na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, divulgada pela Portaria nº 373, de 27 de abril de 2022, para o Exercício de 2022, considerando a “duration” do passivo, constante na Planilha DPAP 2021, enviada à PREVIC, está conforme segue:

“Duration” Exercício 2021		5,86 anos
Taxa de Juros Parâmetros	Limite Inferior	Limite Superior
4,12% a.a.	2,88% a.a.	4,52% a.a.

### 17. APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizados de acordo com a Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020.

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2022:

	2022	2021
<b>Ativo</b>	<b>1.132</b>	<b>1.132</b>
<b>Outros Realizáveis – Previdencial</b>	<b>103</b>	<b>-</b>
Cobertura das despesas Administrativas	103	-
<b>Reversão de recursos do Plano para o PGA</b>	<b>-</b>	<b>1.132</b>
Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios - PGA	-	1.132
<b>Passivo</b>	<b>(103)</b>	<b>(1.132)</b>
<b>Reversão de recursos do PGA para o Plano</b>	<b>(103)</b>	<b>782</b>
Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios - PGA	(103)	782
<b>Reversão de recursos do Plano para o PGA</b>	<b>-</b>	<b>340</b>
Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios	-	340

### 18. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

- Imposto de Renda**

A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou
- por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Essa lei também revogou a MP nº. 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção e recolhimento do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

- PIS e COFINS**

Devem ser recolhidos mensalmente e são calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios e da parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas) conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil Instrução Normativa RFB Nº 2121 de 15 de dezembro de 2022.

- TAFIC – Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar**

Conforme lei nº 12.154 de 23 de dezembro de 2009 e a Resolução PREVIC nº 20, de 22 de dezembro de 2022 (que revoga a Instrução PREVIC nº 03, de 10 de outubro de 2012), as entidades fechadas de previdência complementar devem recolher nos meses de janeiro, maio e setembro de cada exercício a TAFIC. O valor da TAFIC é calculado por plano de benefícios, utilizando-se o valor dos recursos garantidores de cada plano e o enquadramento na tabela constante do Anexo V da lei supracitada.

### 19. GESTÃO DE RISCOS E MONITORAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

De acordo com a Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004 a ULTRAPREV adota princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por ela operados, de modo a assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos.

Para atender aos seus compromissos de pagamentos de benefícios a Ultraprev gerencia de forma adequada os seus investimentos, além da revisão anual da política de investimentos, e considera a totalidade de riscos a que está exposta em suas diversas classes de ativos, em conformidade com as normas em vigor, com destaque para a Resolução CGPC nº13/04.

A Entidade realiza periodicamente a identificação, avaliação, controle e monitoramento dos riscos considerando diversos conceitos e parâmetros:

- Risco de mercado:** o impacto das variações de preços negociados no mercado financeiro;

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2022 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Risco de crédito: os riscos provenientes do não pagamento de obrigações assumidas por contrapartes;
- Risco de liquidez: decorrentes de não disponibilidade de recursos;
- Risco de solvência: o risco de ocorrência de déficits futuros;
- Risco atuarial: não constituição de recursos garantidores compatíveis com os compromissos atuariais;
- Risco operacional: perdas decorrentes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas e eventos externos;
- Risco legal: ações legais.

### 20. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As Partes Relacionadas da Ultraprev podem ser assim consideradas:

- Participantes ativos que optam por aderir ao plano;
- Participantes assistidos em gozo de benefício;
- Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convenio de Adesão para oferecimento dos planos de benefícios para os empregados e Dirigentes;
- Membros do Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no estatuto.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a Entidade não manteve transações com partes relacionadas, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de participantes e patrocinadoras e pagamento de benefícios).

### 21. LEGISLAÇÕES

Em 03 de maio de 2022, foi publicada a Resolução nº 10, que dispõe sobre os procedimentos para o requerimento de licenciamento e a operacionalização de transferência de gerenciamento de planos de benefícios de caráter previdenciário.

Em 29 de junho de 2022, foi publicada a resolução CNPC nº 55 que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar, em caráter de excepcionalidade, para o equacionamento de déficits relativos ao exercício de 2021.

Em 16 de agosto de 2022, foi publicada a Resolução PREVIC nº 12, que dispõe sobre os procedimentos de transferência ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos administrados por uma mesma entidade fechada de previdência complementar, decorrentes da implementação do registro, no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, dos planos de benefícios, nos termos da Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, e na forma do § 4º do art. 36 da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022".

Em 18 de outubro de 2022, foi publicado o Ato Declaratório Executivo COCAD nº 4 que dispõe sobre a inscrição no CNPJ dos Planos de Benefícios de Previdência Complementar Fechada regulados pela PREVIC. A Secretaria da Receita Federal disponibilizou a consulta da inscrição do CNPJ para os planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC). A partir da publicação do Ato Declaratório os planos já estão inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Com isso, as entidades já podem consultar o número do registro para cada plano de benefícios.

Em 16 de novembro de 2022, foi publicada a Resolução PREVIC nº 17, que dispõe sobre instruções complementares, referente a CNPC 50, para a disponibilização, pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, dos institutos do benefício proporcional diferido, da portabilidade, do resgate e do autopatrocínio. Fica revogada a instrução normativa SPC nº 5 de 09 de dezembro de 2003.

Em 12 de dezembro de 2022, foi publicada a Resolução Conjunta nº 1 que dispõe sobre as regras de portabilidade de recursos entre planos de benefícios administrados por entidades abertas de previdência complementar e por entidades fechadas de previdência complementar.

Resolução PREVIC nº 18 de 22 de dezembro de 2022 que dispõe sobre os procedimentos contábeis, o plano contábil padrão, a função e o funcionamento das contas e a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e revoga a Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, a Instrução Normativa PREVIC nº 40, de 22 de junho de 2021, a Instrução Normativa PREVIC nº 42, de 11 de outubro de 2021 e a Instrução Normativa nº 44, de 23 de novembro de 2021.

### 22. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 22 de novembro de 2022 foi protocolado na Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC o processo de retirada parcial de patrocínio da Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A.

Em 11/01/2023, a Americanas publicou fato relevante indicando inconsistências contábeis na sua conta fornecedores. Como consequência, os títulos de dívida sofreram desvalorização impactando negativamente a rentabilidade dos gestores que os possuíam. Apesar da exposição inferior a 0,60% do PL, a ULTRAPREV também foi impactada. Os gestores estão tomando as providências legais para minimizar o prejuízo nos fundos de investimentos.

Em 08 de fevereiro de 2023, o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu o julgamento relativo aos Temas 881 e 885 (decisões posteriores sobre a chamada "coisa julgada"). Aguarda-se a publicação desse acórdão do STF e a referida decisão ainda pode ser objeto de recurso.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2022 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Entidade iniciou suas análises e até o momento avaliou que a referida decisão não gera impactos significativos nas demonstrações financeiras de 31/12/2022.

Em 27 de fevereiro de 2023 através da Portaria PREVIC/DILIC Nº 195, aprovar o 1º termo aditivo ao convênio de adesão celebrado entre a empresa Oxiteno S/A Indústria e Comércio, CNPJ nº 62.545.686/0001-53, na condição de patrocinadora do Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios, CNPB nº 1974.0001-92, e a Ultraprev - Associação de Previdência Complementar, CNPJ nº 29.981.107/00001-40, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.

\* \* \*

### Diretoria

Marcello De Simone  
Diretor Presidente - AETQ

### Contadora Responsável

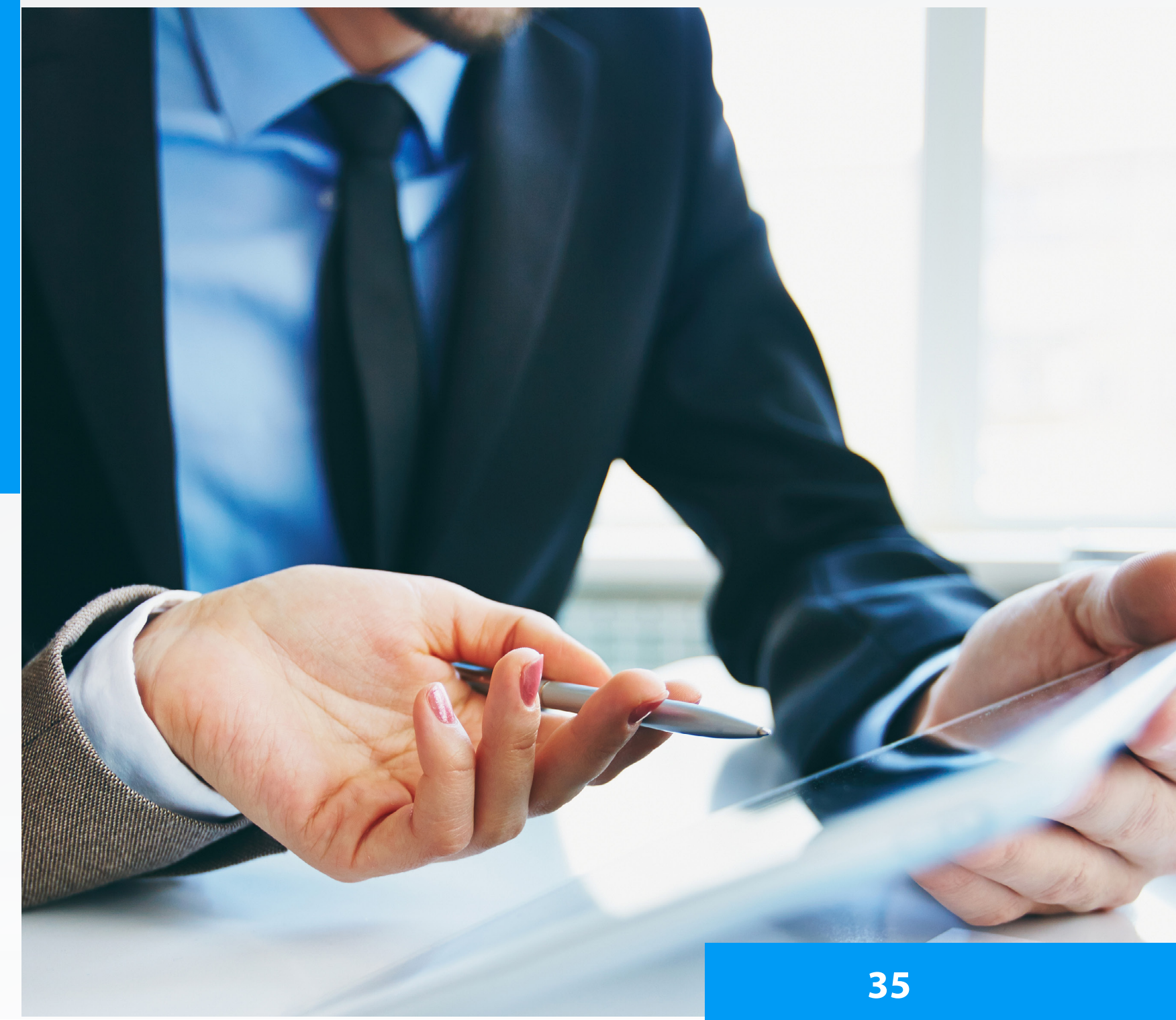
Célia Aparecida de Almeida  
Contadora  
CRC: 1 SP 206.004/O-6

DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Exame analítico da escrituração contábil do Plano de Benefícios, realizado de forma independente por profissional ou empresa qualificados, sem qualquer vínculo permanente com a EFPC.

\*Documentos originais





## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À Diretoria Executiva, aos Participantes e aos Patrocinadores da  
Ultraprev - Associação de Previdência Complementar

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Ultraprev - Associação de Previdência Complementar ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ultraprev - Associação de Previdência Complementar em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos***Demonstrações contábeis referentes ao exercício anterior*

As demonstrações contábeis da Entidade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram auditadas por outro auditor independente, que emitiu relatório de auditoria, datado de 31 de março de 2022, sem modificação.

**Responsabilidades da Diretoria Executiva e da governança pelas demonstrações contábeis**

A Diretoria Executiva é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Diretoria Executiva é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Diretoria Executiva pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria Executiva.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria Executiva, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de março de 2023

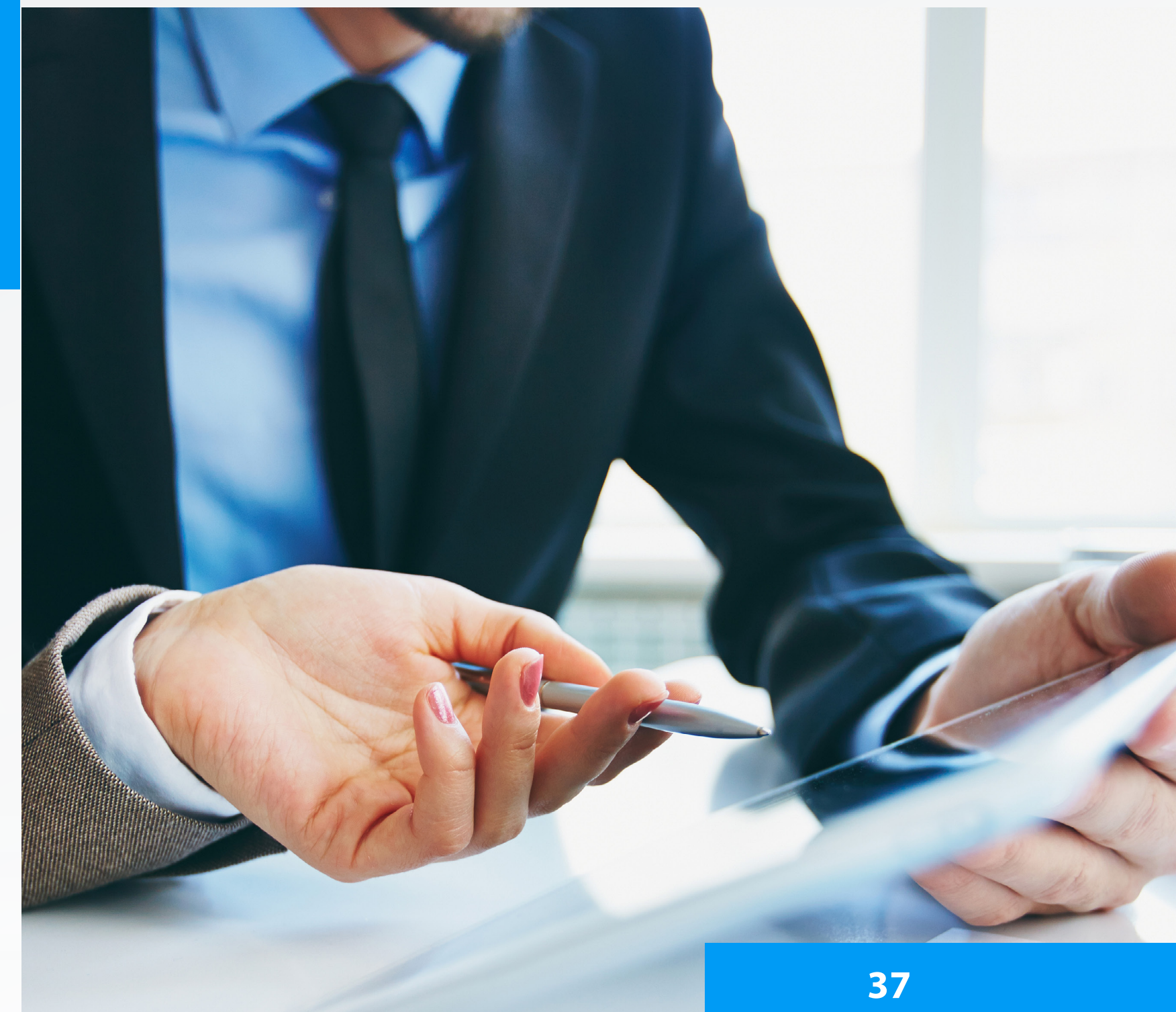
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Deborah Sulyak Martins Ribefro  
Contadora  
CRC nº 1 RJ 093358/O-5

## PARECER ATUARIAL

Documento elaborado pelo atuário no qual certifica o nível de reservas e situação financeiro-atuarial do plano em determinada data, expressa seus comentários técnicos a respeito dos métodos, hipóteses, dados e resultados obtidos na avaliação atuarial do Plano de Benefícios, faz recomendações e expressa conclusões sobre a situação do plano ou qualquer outro assunto inerente a sua competência.

\*Documentos originais





## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

Em 31 de dezembro de 2022

Entidade:

**ULTRAPREV – ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

Número de Matrícula da Entidade: **0206-6**

Plano de Benefícios:

**PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS**

CNPB Nº: **1974.0001-92**

ID Grupo Custeio: **898**

Nº Grupo Custeio: **1 (ULTRAPREV)**

Situação: **Ativo – Em funcionamento**

Patrocinadoras:

Ordem	Nome da Patrocinadora	CNPJ
1	AM/PM Comestíveis Ltda.	40.299.810/0001-05
2	Associação dos Proprietários e Locatários do Edifício Ernesto Igel	67.975.193/0001-77
3	Bahiana Distribuidora de Gás Ltda.	46.395.687/0001-02
4	Companhia Ultragaz S.A.	61.602.199/0001-12
5	EAÍ Clube Automobilista S/A	34.656.383/0001-72
6	EMCA – Empresa Carioca de Produtos Químicos S.A.	33.346.586/0001-08
7	IMIFARMA Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A.	04.899.316/0001-18
8	Ipiranga Logística Ltda.	08.017.542/0001-89
9	IPP - Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.	33.337.122/0001-27
10	ISA - SUL Administração e Participações Ltda.	89.548.606/0001-70
11	Oleoquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.	07.080.388/0001-27
12	Oxiteno Nordeste S.A. Indústria e Comércio	14.109.664/0002-89
13	Oxiteno S.A. Indústria e Comércio	62.545.686/0001-53
14	SERMA – Associação dos Usuários de Equip. de Processamento de Dados e Serv. Correlatos	61.601.951/0001-00
15	Sociedade de Amparo Mútuo dos Empregados da Ipiranga S.A.	94.870.318/0001-77
16	Sociedade de Assistência Médica dos Empregados da Ipiranga S.A. - SAMEISA	03.627.391/0001-67
17	Sociedade de Empregados da Ipiranga	33.758.632/0001-78
18	Temmar – Terminal Marítimo do Maranhão S.A.	04.466.626/0001-49
19	Tequimar Vila do Conde Logística Portuária S/A	34.130.063/0001-84
20	Tropical Transportes Ipiranga Ltda.	42.310.177/0001-34
21	Ultracargo Logística S/A	14.688.220/0001-64
22	Ultrapar Participações S.A.	33.256.439/0001-39
23	Ultraquímica Florestal Ltda.	61.532.180/0001-47
24	Utingás Armazenadora S.A.	61.916.920/0001-49
25	UVC Investimentos Ltda.	33.838.940/0001-03

Data-Base do cadastro: **31/10/2022**

### 1. DO OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar em 31/12/2022, o valor das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo Regulamento do plano.

Os resultados da avaliação estão consignados no BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31/12/2022 e na DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL (DA 2022).

### 2. DO PLANO

O plano teve início de vigência em 30/05/1979.

A última alteração do Regulamento foi aprovada pela SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, através da Portaria PREVIC Nº 178, de 21/02/2022 – DOU de 04/03/2022.

### 3. DA BASE CADASTRAL

**3.1.** O PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS foi avaliado atuarialmente tomando-se o cadastro posicionado em 31/10/2022, composto de 8.343 Participantes, sendo 6.083 Participantes Ativos e 410 Autopatrocinaados, 1.087 Participantes Vinculados que optaram pelo Benefício Proporcional Diferido e 763 Participantes Desligados aguardando opção ou benefício.

O cadastro dos Assistidos está posicionado em 31/12/2022, sendo composto por 7 Assistidos e 16 Pensões que recebem benefício na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO e de 433 Assistidos na modalidade de CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA.

**3.2.** Para o contingente de 7 Assistidos e 16 Pensões na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO, as Provisões Matemáticas estão determinadas pelo valor único e à vista, capaz e suficiente para assegurar os compromissos atuariais totais (Regime de Capitalização Plena, incluindo a reversão da aposentadoria em pensão por morte).

PARECER ATUARIAL

3.3. A síntese do cadastro está conforme segue:

BASE CADASTRAL	31/10/2021	31/10/2022
<b>Quantidade de Participantes</b>	<b>7.088</b>	<b>6.493</b>
Mulheres	2.305	2.122
Homens	4.783	4.371
Idade média dos Participantes	40,07 anos	40,98 anos
Tempo médio para Aposentadoria	15,55 anos (187 meses)	14,69 anos (176 meses)
Tempo médio de empresa	11,03 anos (132 meses)	11,65 anos (140 meses)
Tempo médio de contribuição ao plano	8,49 anos (102 meses)	9,18 anos (110 meses)
Salário de Participação médio	R\$ 7.812,42	R\$ 9.158,32
Quantidade de Participantes Autopatrocinos	484	410
Idade média dos Participantes Autopatrocinos	44,29 anos	45,44 anos
Folha de Salário de Participação	R\$ 55.374.402,42	R\$ 59.464.966,79
<b>Quantidade de Participantes em BPD</b>	<b>180</b>	<b>1.087</b>
Idade média	45,79 anos	40,36 anos
Saldo da Conta Total	R\$ 53.449.955,88	R\$ 96.053.960,88
<b>Quantidade de Participantes aguardando opção</b>	<b>1.676</b>	<b>763</b>
Idade média	40,05 anos	43,39 anos
Saldo da Conta Total	R\$ 52.308.144,32	R\$ 41.146.582,35
<b>Quantidade de Assistidos (*)</b>	<b>412</b>	<b>456</b>
<b>Nº de aposentadorias</b>	<b>399</b>	<b>440</b>
<b>Renda Mensal Vitalícia (Benefício Definido)</b>	<b>10</b>	<b>7</b>
Suplementação média	R\$ 22.294,69	R\$ 24.054,17
Idade média	85,40 anos	84,86 anos
<b>Renda Mensal Programada</b>	<b>389</b>	<b>433</b>
Saldo de Conta Total	R\$ 148.583.875,58	R\$ 188.661.471,17
<b>Nº de Pensões (Benefício Definido)</b>	<b>13</b>	<b>16</b>
Benefício médio	R\$ 7.593,62	R\$ 9.784,20
Idade média	83,85 anos	84,31 anos

(\*) Assistidos posicionados em 31/12/2021 e 31/12/2022

O contingente de Participantes está composto conforme segue:

Categoria	Quantidade	Salários
Ativos	6.083	52.509.906,21
Autopatrocinos	410	6.955.060,58
<b>Participantes</b>	<b>6.493</b>	<b>59.464.966,79</b>
BPD	1.087	8.776.495,17
Desligados Aguardando	763	500.826,81
<b>TOTAL</b>	<b>8.343</b>	<b>68.742.288,77</b>

4. DOS BENEFÍCIOS

O plano assegura os seguintes benefícios:

Fonte: Dados extraídos do cadastro junto à PREVIC.

ID Benefício	Nome Benefício	Nível Básico do Benefício
3274	RENDA MENSAL PROGRAMADA	% DO SALDO DE CONTAS OU NÚMERO DE COTAS POR PRAZO CERTO.
3275	BENEFÍCIO POR INVALIDEZ	100% DO SALDO DE CONTAS
3276	BENEFÍCIO POR MORTE	100% DO SALDO DE CONTAS.
3277	BENEFÍCIO MÍNIMO	((3 X SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO) X SERVIÇO CREDITADO EM ANOS) / 30 ANOS.
3278	RENDA MENSAL PROGRAMADA (BPD)	% DO SALDO DE CONTAS OU NÚMERO DE COTAS POR PRAZO CERTO

Os benefícios de Renda Mensal Programada, Benefício por Invalidez e Benefício por Morte, estão estruturados na modalidade de CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA, pelo regime de Capitalização, método Capitalização Financeira. Os benefícios são calculados em função do SALDO DE CONTA TOTAL, formado pelas contribuições do Participante e da Patrocinadora.

- 4.1. A Renda Mensal Programada consiste na transformação do SALDO DE CONTA TOTAL em uma renda mensal por prazo determinado, de no mínimo, 5 (cinco) e no máximo 35 (trinta e cinco) anos ou uma renda mensal correspondente a um percentual entre 0,3% e 1% do SALDO DE CONTA TOTAL.
- 4.2. O Benefício por Invalidez consiste em um pagamento único, de valor correspondente ao SALDO DE CONTA TOTAL, apurado na data do requerimento, ao participante que tenha se tornado total e permanentemente inválido, e que não esteja recebendo Renda Mensal Programada.
- 4.3. O Benefício por Morte consiste em um pagamento único, de valor correspondente ao SALDO DE CONTA TOTAL, apurado na data do requerimento, aos Beneficiários do Participante ou Assistido que vier a falecer.
- 4.4. O Benefício Mínimo consiste em um pagamento à vista, em parcela única e será devido ao Participante ou Beneficiários se, na data do cálculo da Renda Mensal Programada, Benefício por Invalidez e Benefício por Morte, o SALDO DA CONTA DA PATROCINADORA for inferior ao valor obtido com a aplicação da fórmula:
 

$(a) \times (b) / (c)$

 Onde:
  - (a) 3 (três) vezes o Salário de Contribuição;
  - (b) Tempo de vínculo empregatício ou de direção com a Patrocinadora até o máximo de 360 (trezentos e sessenta) meses; e
  - (c) 360 (trezentos e sessenta) meses.



**5. DA “DURATION” DO PASSIVO**

A “Duration” do passivo corresponde a 6,04 anos (72 meses) e representa a média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos de contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

A “Duration” consta da Planilha DPAP 2022.

**6. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS**

**6.1.** Para o contingente de 6.493 Participantes Ativos e Autopatrocinaados, 1.087 Participantes Vinculados (em BPD), 763 Participantes desligados aguardando benefício ou opção e 433 Assistidos pela Renda Mensal Programada, o plano está estruturado na modalidade de CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA, cujo regime financeiro é o de CAPITALIZAÇÃO pelo método de CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL, tanto na fase de acumulação de recursos quanto na de recebimento do benefício, não exigindo a assunção de nenhuma premissa ou hipótese atuarial.

Neste caso, a PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER e DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS em 31/12/2022 correspondem, respectivamente, ao SALDO DE CONTA TOTAL existente em 31/12/2022.

**6.2.** As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente na avaliação da PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS do contingente especificado no item 3.2., que recebem o benefício estruturado na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO.

Em relação ao exercício de 2021 houve alteração da Taxa Real Anual de Juros utilizada no cálculo do valor atual dos benefícios futuros para o contingente de 7 assistidos e 16 pensionistas que recebem o benefício na modalidade BENEFÍCIO DEFINIDO, passando de 3,39% para 3,00%, conforme disposto no *Estudo de Convergência da Taxa de Juros*, elaborado pela “PPS Portfolio Performance”, de dezembro de 2022.

**6.3.** O custo do Benefício Mínimo está determinado pela TEORIA COLETIVA DO RISCO, elaborado a partir da observação dos eventos ocorridos nos últimos 36 meses, com uma margem de confiança estatística fixada em 80%. Desta forma, não é utilizada nenhuma premissa ou hipótese atuarial.

A utilização desta técnica tende a custos estáveis desde que não haja grandes alterações na pirâmide etária dos Participantes e na relação numérica entre Ativos e Assistidos.

**6.4. Premissas e Hipóteses utilizadas na Avaliação Atuarial**

Utilizada somente no cálculo da probabilidade de sobrevivência dos 7 Assistidos e 16 Pensões, na modalidade BENEFÍCIO DEFINIDO.

**6.4.1. INDEXADOR DO PLANO (REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS)**

**Valor: INPC (IBGE)**

Quantidade esperada no exercício encerrado: **5,38%**

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: **5,93%**

Quantidade esperada no exercício seguinte: **5,74%** (Relatório Focus de 27/01/2023)

Divergência entre esperado e ocorrido: Conjuntura Econômica.

Justificativa: Conjuntura Econômica.

**6.4.2. TAXA REAL ANUAL DE JUROS**

**Valor: 3,00%**

Quantidade esperada no exercício encerrado: **3,39%**

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: **10,47%**

Quantidade esperada no exercício seguinte: **3,00%**

Divergência entre esperado e ocorrido: Conjuntura econômica. A rentabilidade real foi extraída utilizando o perfil Conservador BD que no exercício de 2022 foi de 10,47%.

Justificativa: No exercício de 2022 a rentabilidade ocorrida está conforme segue:

Perfil	Valor da Quota		Rentabilidade 2022	Rentabilidade Real 2022
	31/12/2021	31/12/2022		
Conservador	8,96003264	10,08682513	12,58%	8,88%
Moderado	9,33853472	10,40943345	11,47%	7,81%
Dinâmico	9,54484969	10,57606735	10,80%	7,17%
Arrojado	1,10019534	1,17857177	7,12%	3,61%
Conservador BD	9,65976332	11,03289545	14,21%	10,47%

A Taxa Real Anual de Juros é utilizada somente no cálculo do passivo atuarial do contingente de 7 Assistidos e 16 Pensões, com benefício estruturado na modalidade BENEFÍCIO DEFINIDO.

**Taxa de Juros Parâmetro**

A Taxa de Juros Parâmetro e seus limites, disposta na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, divulgada pela Portaria nº 373, de 27 de abril de 2022, para o Exercício de 2022, considerando a “duration” do passivo, constante na Planilha DPAP 2021, enviada à PREVIC, está conforme segue:

<b>“Duration” Exercício 2021</b>		<b>5,86 anos</b>
Taxa de Juros Parâmetro	Limite Inferior	Limite Superior
<b>4,12% ao ano</b>	<b>2,88% ao ano</b>	<b>4,52% ao ano</b>

**6.4.3. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DE BENEFÍCIO DA ENTIDADE:****Valor: 1**Quantidade esperada no exercício encerrado: 1Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1

Divergência entre esperado e ocorrido: Não houve.

Justificativa: Garantir o resultado do cálculo com margem de segurança.

**6.4.4. TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL****Valor: AT 2000, suavizada em 10%.**Quantidade esperado no exercício encerrado: 1,80Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,72

Divergência entre esperado e ocorrido: O pequeno contingente não oferece estabilidade estatística.

Justificativa: A Entidade promoveu em 28/12/2021, o Estudo Técnico de aderência e adequação da Tábua de Mortalidade AT 2000 suavizada em 10%. O estudo está disponível para conhecimento dos Participantes, Patrocinadoras e do órgão fiscalizador.

**6.4.5. COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS**

Hipótese assumida: Situação real dos dependentes dos 7 Assistidos na modalidade BENEFÍCIO DEFINIDO.

**6.5. Premissas e Hipóteses não utilizadas na Avaliação Atuarial:**

- 6.5.1.** Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo dos Benefícios do INSS
- 6.5.2.** Fator de Determinação do Valor Real ao longo do Tempo dos Salários
- 6.5.3.** Hipótese de Entrada em Aposentadoria
- 6.5.4.** Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
- 6.5.5.** Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
- 6.5.6.** Hipótese sobre rotatividade (Percentual)
- 6.5.7.** Projeção de Crescimento Real de Salário
- 6.5.8.** Projeção de Crescimento Real do maior Salário de Benefícios do INSS
- 6.5.9.** Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
- 6.5.10.** Tábua de Entrada em Invalidez
- 6.5.11.** Tábua de Morbidez

**7. DO CUSTEIO DO PLANO**A Avaliação Atuarial determinou a necessidade financeira para o período de 01/04/2023 a 31/03/2024, conforme o Plano Anual de Custeio a seguir:**7.1. ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS PENSIONISTAS, INSCRITOS ATÉ 28/02/2001:**Nada contribuem, uma vez que já está destacado o valor único e à vista, correspondente ao valor atual do compromisso atuarial e total, estando devidamente coberto e consignado nas Provisões Matemáticas.**7.2. PARTICIPANTES ATIVOS, INSCRITOS APÓS 28/02/2001:****7.2.1. CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DO PARTICIPANTE**

Efetuada mensalmente e correspondente ao percentual, livremente escolhido, entre 0% e 11% sobre a parcela do Salário de Contribuição que exceder a 10 Unidades de Referência do Plano (URP).

**7.2.2. CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL DO PARTICIPANTE**

Correspondente ao percentual, em número inteiro, livremente escolhido, e aplicado sobre o Salário de Contribuição. O Participante estabelecerá o período em que fará esta contribuição.

**7.3. PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS**

O Participante manterá o valor de sua CONTRIBUIÇÃO BÁSICA livremente escolhida, expressa em percentual entre 0% e 11% sobre a parcela do Salário de Contribuição, acrescida da CONTRIBUIÇÃO NORMAL DA PATROCINADORA (correspondente a 100% do valor da CONTRIBUIÇÃO BÁSICA).

O Salário de Contribuição corresponderá ao do mês de afastamento, atualizado no mês de janeiro de cada ano, pela variação do INPC/IBGE.

Efetuará, também, contribuições para o custeio das despesas administrativas, a serem fixadas pelo Conselho Deliberativo.



**7.4. PARTICIPANTES VINCULADOS**

O Participante que optou pelo instituto do Benefício Proporcional Diferido não efetua contribuições para o benefício, todavia deverá contribuir para o custeio das despesas administrativas.

**7.5. ASSISTIDOS E PENSIONISTAS**

Nada contribuem.

**7.6. PATROCINADORAS**

**7.6.1. CONTRIBUIÇÃO NORMAL DAS PATROCINADORAS**

Efetuada mensalmente e correspondente a 100% do valor da CONTRIBUIÇÃO BÁSICA efetuada pelo Participante a ela vinculado.

**7.6.2. CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DAS PATROCINADORAS**

Será voluntária e corresponderá a um percentual sobre o Salário de Contribuição do Participante. A frequência e a forma serão determinadas pelas Patrocinadoras e será distribuída utilizando critérios equânimes e não discriminatórios.

**7.6.3. CONTRIBUIÇÃO DAS PATROCINADORAS PARA A GARANTIA DO BENEFÍCIO MÍNIMO (ARTIGO 24 DO REGULAMENTO):**

**A Contribuição mensal das Patrocinadoras para o custeio do BENEFÍCIO MÍNIMO é NULA**, desde o Plano de Custeio do Exercício de 2016, em razão do valor já constituído e consignado no FUNDO PREVIDENCIAL – COBERTURA DE OSCILAÇÃO DE RISCOS. A suspensão da contribuição mensal far-se-á até que o saldo atinja o valor de R\$ 1.800.000,00, valor capaz e suficiente para custear o Benefício Mínimo durante um exercício.

**7.7. DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

As despesas necessárias à administração da ULTRAPREV, relativas a este Plano, serão custeadas pelas Patrocinadoras, Autopatrocinados e Vinculados. As despesas vêm sendo realizadas via reembolso das Patrocinadoras.

**7.8. UTILIZAÇÃO DO FUNDO DE REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR:**

Em Ata da 190ª Reunião realizada em 29 de março de 2022 e Ata da 192ª Reunião realizada em 28 de julho de 2022, do Conselho Deliberativo, foi aprovada a utilização do saldo existente na forma de abatimento de contribuições normais das patrocinadoras. A sua utilização está prevista no Parágrafo Único do Artigo 77 do Regulamento.

**8. DO PATRIMÔNIO SOCIAL**

A Avaliação Atuarial determinou em 31/12/2022, o valor das Provisões Matemáticas e os Fundos Previdenciais.

O Patrimônio Social, no encerramento dos exercícios findos em 31/12/2021 e 31/12/2022, está composto conforme segue:

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2022	Variação
<b>Patrimônio Social</b>	<b>969.973.427,22</b>	<b>1.063.932.743,12</b>	<b>9,69%</b>
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>925.841.770,37</b>	<b>1.023.233.448,22</b>	<b>10,52%</b>
Provisões Matemáticas	920.277.855,00	1.014.986.461,12	10,29%
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>183.637.989,70</b>	<b>222.370.661,98</b>	<b>21,09%</b>
<b>Contribuição Definida</b>	<b>148.583.875,58</b>	<b>188.661.471,15</b>	<b>26,97%</b>
Saldo de Contas dos Assistidos	148.583.875,58	188.661.471,15	26,97%
<b>Benefício Definido estruturado em regime de Capitalização</b>	<b>35.054.114,12</b>	<b>33.709.190,83</b>	<b>-3,84%</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	24.974.614,47	17.967.723,56	-28,06%
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Pensões	10.079.499,65	15.741.467,27	56,17%
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>736.639.865,30</b>	<b>792.615.799,14</b>	<b>7,60%</b>
<b>Contribuição Definida</b>	<b>736.639.865,30</b>	<b>792.615.799,14</b>	<b>7,60%</b>
Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	316.747.604,83	339.339.818,16	7,13%
Saldo de Contas – Parcela Participantes	419.892.260,47	453.275.980,98	7,95%
<b>Benefício Definido</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>5.563.915,37</b>	<b>8.246.987,10</b>	<b>48,22%</b>
Reserva de Contingência	5.559.582,49	5.406.954,21	-2,75%
Reserva Especial para Revisão de Plano	4.332,88	2.840.032,89	65.446,08%
<b>Fundos</b>	<b>44.131.656,85</b>	<b>40.699.294,90</b>	<b>-7,78%</b>
<b>Fundos Previdenciais</b>	<b>44.131.656,85</b>	<b>40.699.294,90</b>	<b>-7,78%</b>
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	26.861.927,88	23.500.006,67	-12,52%
Revisão de Plano	6.465.134,28	5.813.581,36	-10,08%
Patrocinadoras	4.672.038,13	3.825.196,48	-18,13%
Assistidos	1.793.096,15	1.988.384,88	10,89%
Outros - Previsto em NTA	10.804.594,69	11.385.706,87	5,38%

**9. DO AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO**

Conforme planilha DPAP 2022, disponibilizada pela PREVIC (Sistema Venturo), e preenchida pela Entidade, demonstramos abaixo o Equilíbrio Técnico Ajustado:

<b>Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>	
a) Equilíbrio Técnico	8.246.987,10
<b>b) (+/-) Ajuste de Precificação</b>	<b>(12.162,19)</b>
<b>c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)</b>	<b>8.234.824,91</b>

PARECER ATUARIAL

**10. DA FONTE DE RECURSOS PREVISTA**

FONTE DE RECURSOS PREVISTOS PARA 2023	Participantes		Assistidos		Patrocinador		TOTAL
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Contribuições Previdenciárias Normais	35.959.289,28	5,04%	-	0,00%	28.684.693,80	4,02%	<b>64.643.983,08</b>
Contribuições para cobertura do Benefício Mínimo	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
<b>TOTAL</b>	<b>35.959.289,28</b>	<b>5,04%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>28.684.693,80</b>	<b>4,02%</b>	<b>64.643.983,08</b>

**11. DO PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO****11.1. Evolução dos Custos para o exercício seguinte em relação ao exercício anterior**

Dada a modalidade do plano na estrutura de CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA, o custo tende a se manter estável.

**11.2. Variação das Provisões Matemáticas**

**11.2.1.** A variação da PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS – BENEFÍCIO DEFINIDO se deve pela redução da Taxa Real Anual de Juros de 3,39% para 3,00%, pelo reajuste dos benefícios e pelo envelhecimento da massa. Em contrapartida houve o falecimento de 3 (três) assistidos e a inclusão de 3 (três) pensionistas.

**11.2.2.** Em relação à variação da PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS – CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA, ela se deve à concessão de novos benefícios, acrescida da rentabilidade do plano. Quanto à PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER a variação deve-se às contribuições efetuadas no exercício de 2022, pelas Patrocinadoras e pelos Participantes.

**11.3. Principais Riscos Atuariais**

Para o contingente de 7 Assistidos e 16 Pensões, que recebem benefício estruturado na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO, existe o risco da Tábua Geral de Mortalidade e da Taxa Real Anual de Juros.

Para mitigar os riscos, em relação à Tábua de Mortalidade Geral estamos utilizando a Tábua de Mortalidade AT 2000, suavizada 10% e quanto a Taxa Real Anual de Juros, está sendo adotada a Taxa resultante do Estudo de Convergência, ou seja, de 3,00%.

**11.4. Soluções para restabelecer a insuficiência**

Não há insuficiência no plano.

**12. DO PARECER ATUARIAL DO PLANO****12.1. Qualidade da base cadastral**

Os cadastros foram submetidos a testes críticos, através de análises comparativas e totalizadores de quantidade e de valores, apresentando-se consistentes em relação ao cadastro do exercício anterior.

**12.2. Constituição dos Fundos Previdenciais**

**12.2.1.** Em Fundos Previdenciais, sob a rubrica REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR está constituído o valor de R\$ 23.500.006,67, formado pelas Contribuições Normais efetuadas pelas Patrocinadoras e não resgatadas ou portadas pelo Participante quando do cancelamento da inscrição.

O fundo também teve origem no saldo formado pelas contribuições efetuadas pelas Patrocinadoras até 28/02/2001 e não resgatadas pelo Participante, no período em que o plano era estruturado apenas na modalidade BENEFÍCIO DEFINIDO.

**12.2.2.** Sob a rubrica OUTROS – PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL está constituído o valor de R\$ 11.385.706,87, a título de Cobertura de Oscilação de Riscos.

O saldo existente em 31/12/2021 foi debitado no mês do pagamento dos benefícios mínimos ocorridos no decurso do exercício de 2022, apresentando em 31/12/2022 o referido saldo.

Tem por finalidade custear o Benefício Mínimo e suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência do evento em relação ao estimado na avaliação atuarial.

**12.3. Variação do Resultado Superavitário ou Deficitário**

**12.3.1.** A RESERVA DE CONTINGÊNCIA sofreu um decréscimo em razão da diminuição da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – Benefício Definido. O limite estabelecido pela legislação sobre o valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos relativa aos benefícios estruturados na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO foi alterado de 15,86% para 16,04%, ou seja, [10% + 1% x duração do passivo].

Tem por finalidade específica suportar eventual rendimento patrimonial inferior ao exigido na atualização dos benefícios concedidos e para possíveis aumentos na sobrevivência dos 7 Assistidos e das 16 Pensões.



**12.3.2.** A RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO, em 31/12/2022, apresenta um saldo de R\$ 2.840.032,89, em razão da diminuição da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos do contingente de assistidos que recebem o benefício na forma de BENEFÍCIO DEFINIDO.

**12.3.3.** Em FUNDOS PREVIDENCIAIS – REVISÃO DE PLANO estão consignados R\$ 5.813.581,36, que correspondem aos valores destinados aos Assistidos e à Patrocinadora Companhia Ultragas S.A., referente a distribuição da Reserva Especial para Revisão de Plano, constituída no triênio 2015 a 2017.

Para os Assistidos inscritos no Plano antes de 28/02/2001, foram concedidos o aumento real no valor dos benefícios em janeiro de 2019, 2020 e 2021, restando o valor de R\$ 1.988.384,88.

Para a Patrocinadora Companhia Ultragas S.A. o valor é de R\$ 3.825.196,48 e conforme deliberação do Conselho Deliberativo, aprovado em Ata da 164ª Reunião realizada em 25/10/2018, a Patrocinadora poderá continuar reduzindo em 40% as contribuições normais por ela devidas.

**12.4. Natureza do resultado Conjuntural ou Estrutural**  
Estrutural.

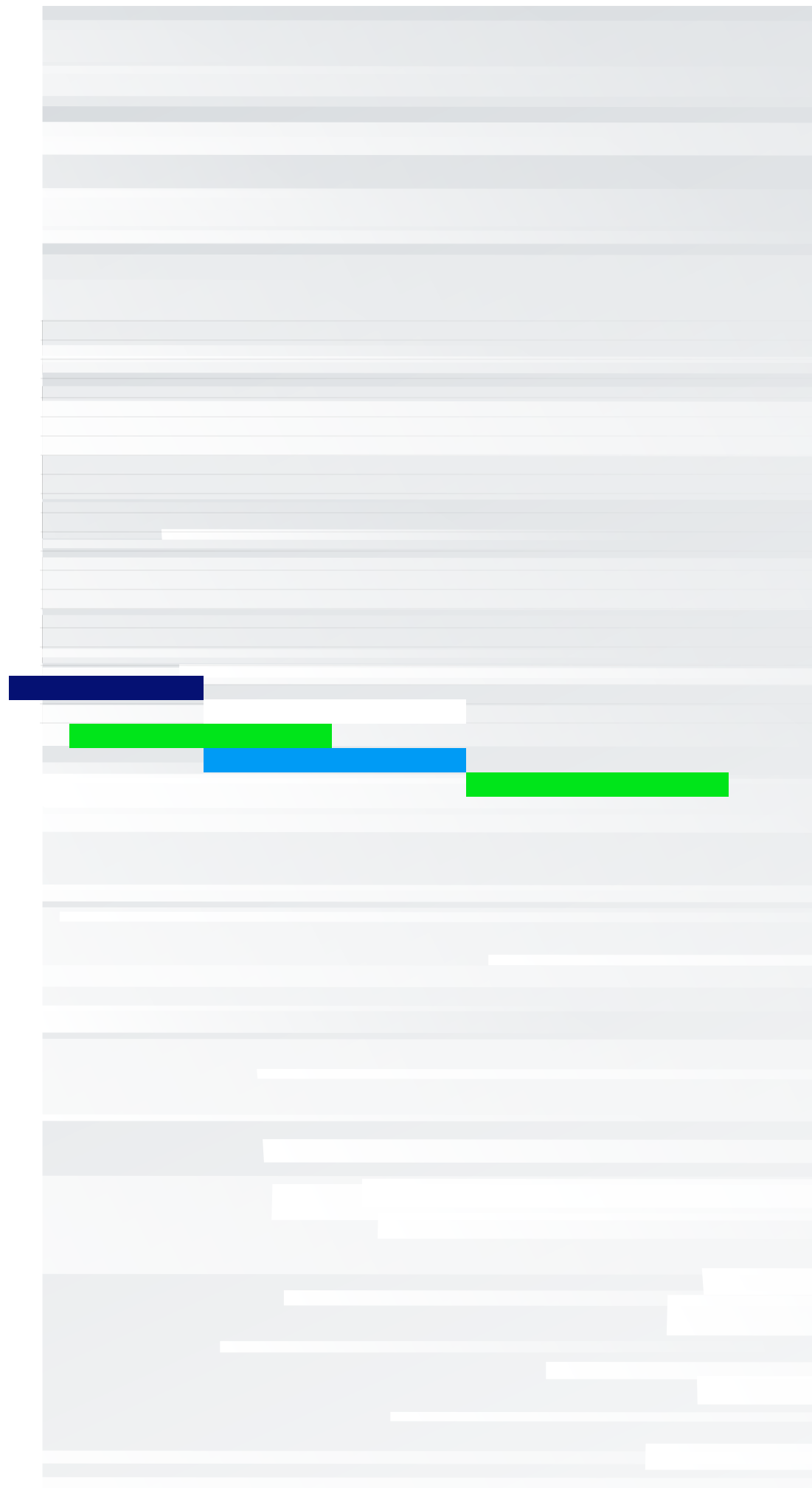
**12.5. Soluções para o equacionamento de Déficit Técnico**  
O plano não apresenta Déficit Técnico.

**12.6. Adequação dos métodos de financiamento**  
Os métodos de financiamento estão adequados.

**12.7. Fato Relevante**  
Em 22/11/2022 foi protocolado na PREVIC o processo de Retirada Parcial de Patrocínio da IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S.A.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

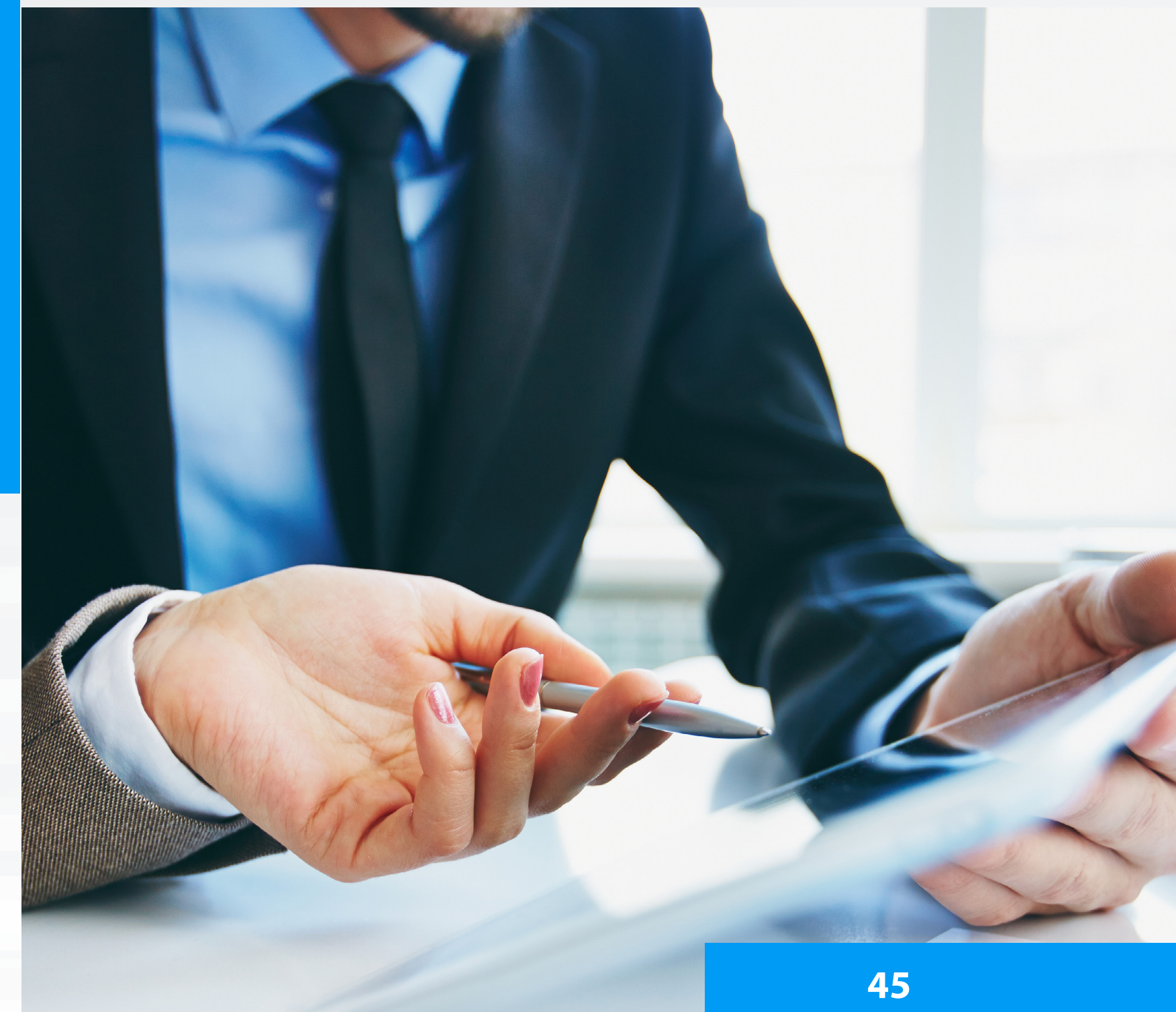
**Magda Tsuê Massimoto Ardisson**  
Atuário - MTPS GB 462



## ATAS DAS REUNIÕES

Uma ata de reunião, ou simplesmente ata, é um registro dos eventos importantes que ocorreram em uma reunião deliberativa.

\*Documentos originais





## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

**Data e Hora e Local:** 29 de março de 2023, 11:00h, na Sede Social, sita na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, nº 1343 - 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo.

**Presença:** Rodrigo de Almeida Pizzinatto, Tabajara Bertelli Costa, Décio de Sampaio Amaral, André Brickmann Arenó, Luciana Domagala e Cristiane Silva Leite.

**Ordem do Dia:**

**Atualizações sobre:**

- 1) Evolução do patrimônio administrado e composição das carteiras de investimentos;
- 2) Rentabilidade dos perfis de investimentos.

**Deliberações:**

- 1 – Análise e aprovação do Balanço Patrimonial Consolidado, da Demonstração do Ativo Líquido, da Demonstração da Mutaçáo do Ativo Líquido (consolidada e do plano de benefício), da Demonstração do Plano de Gestáo Administrativa (consolidada e do plano de benefício), da Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano, respectivas Notas Explicativas, Parecer Atuarial e Relatório dos Auditores Independentes;
- 2 – Política de Investimentos, Política Contábil e Política de Avaliação e Classificação de Crédito;
- 3 – Orçamento de 2023 para as Patrocinadoras e do indicador de gestão (Despesas Administrativas/Patrimônio de Cobertura do Plano) como medida de acompanhamento;

4 – Utilização do fundo de reversão apresentado, cuja composição se deu no exercício de 2022, para abatimento das contribuições; e

5 – Adesão de nova patrocinadora: Integra Frotas LTDA / CNPJ 25.265.787/0001-44.

O Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar, sem restrições, todos os temas abordados. Os documentos objeto das deliberações, supramencionados, serão parte integrante da presente ata, e ficarão arquivados na Entidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros.

**Rodrigo de Almeida Pizzinatto**  
Presidente

**Tabajara Bertelli Costa**

**Décio de Sampaio Amaral**

**André Brickmann Arenó**

**Luciana Domagala**

**Cristiane Silva Leite**

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

### Data e Hora e Local:

22 de março de 2023, às 16h00, na Sede Social, sita na Av. Brigadeiro Luiz Antonio 1343 - 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo.

### Presença:

Todos os membros do Conselho.

### Ordem do Dia:

#### 1 - Os presentes foram atualizados sobre:

- a) A evolução do patrimônio administrado e composição das carteiras de investimentos;
- b) Rentabilidade dos perfis de investimentos;
- c) Política de Investimentos, Política Contábil e Política de Política de Avaliação e Classificação de Crédito; e
- d) Orçamento Geral 2023 e indicador para acompanhamento.

### Deliberação:

Análise do Balanço Patrimonial Consolidado, da Demonstração do Ativo Líquido, Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido (consolidada e do plano de benefício), Demonstração do Plano de Gest o Administrativa (consolidada e do plano de benefício) Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano, respectivas Notas Explicativas, bem com Parecer Atuarial e do Parecer dos Auditores Independentes.

Observações: O Conselho Fiscal deliberou por unanimidade, consignar parecer favorável Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31/12/2022, bem como os Parecer dos Auditores Independentes e do Atuário Externo relativos a cada Plano de Benefício apresentados pela Diretoria Executiva, e que dele faz parte integrante, e recomendar encaminhamento para aprovação final do Conselho Deliberativo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reuni o e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros.

-----  
José Carlos Layber de Oliveira  
Conselheiro Presidente

-----  
Pedro Guedes Rabelo  
Conselheiro

-----  
Elcio Arsenio Mattioli  
Conselheiro



## ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

**Data e Hora e Local:**

20 de março de 2023 às 10h00, na Sede Social, sita na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, nº 1343 - 8º andar, na Cidade e Estado de São Paulo.

**Presença:**

Membros da Diretoria Executiva da Ultraprev.

**Mesa:**

Presidente: Marcello De Simone

Secretário: Roberto Pedro Pastorelli Liguori

**Ordem do dia:**

Os presentes foram atualizados sobre a evolução do patrimônio administrado, composição das carteiras e rentabilidade dos perfis de investimentos, bem como sobre a exposição atualizada da Ultraprev em ativos de crédito corporativo/privado, como solicitado na reunião anterior.

Adicionalmente, foi aprovado o encaminhamento da Política de Investimentos, Política Contábil, Política de avaliação e classificação de crédito, Orçamento e Fundo de Reversão para aprovação do Conselho Deliberativo, além das Demonstrações Contábeis, Parecer Atuarial, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes.

**Diretoria Executiva**

-----  
**Marcello De Simone**  
Diretor Presidente (AETQ)

-----  
**Julio Cesar Nogueira**  
Diretor Financeiro

-----  
**Roberto P. P. Liguori**  
Diretor de Benefícios

## RELATÓRIO ANUAL 2022



Av. Brigadeiro Luís Antônio, 1.343, 8º andar, Ala B  
Bela Vista • São Paulo/SP • 01317-910  
[www.ultraprev.com.br](http://www.ultraprev.com.br) • [ultraprev@ultra.com.br](mailto:ultraprev@ultra.com.br)  
(11) 3177-6755 • 3177-6956 • 3177-6232

### **CONSULTORIA DE COMUNICAÇÃO E EDITORIAL**

Arte da Criação • [www.artedacriacao.com](http://www.artedacriacao.com)